



RATIO – FACULDADE TEOLÓGICA E FILOSÓFICA
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

MARIA LÚCIA TEIXEIRA FALCÃO

**“UM OLHAR SOBRE A JANELA”: REFLEXÕES SOBRE A
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-
CE**

FORTALEZA – CE
2018

MARIA LÚCIA TEIXEIRA FALCÃO

“UM OLHAR SOBRE A JANELA”: REFLEXÕES SOBRE A VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA-CE

Monografia submetida à aprovação do Curso de Bacharelado em Serviço Social pela Faculdade Teológica Ratio, como requisito parcial para obtenção de título de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profª. Ms. Lauriene Rodrigues Marreiro.

FORTALEZA - CE
2018

AGRADECIMENTOS

Aos meus familiares, verdadeiros pilares, durante todas as lutas e trajetórias da minha vida. Nas derrotas são meus ombros consoladores e nas vitórias meus mais ardentes torcedores.

Em especial, ao meu esposo, Evandro sobrenome e filhos Pedro Henrique e Carlos Eduardo, aos meus irmãos e irmãs pelo apoio e incentivo.

Aos amigos de classe pelo apoio.

Gostaria de agradecer também a minha orientadora que acreditou em mim, e me ajudou a construir esse trabalho. Muita gratidão a você Prof^a Ms. Lauriene Marreiro.

Também gostaria de agradecer a toda a banca: Diocleciana Paula da Silva e Adryana Estácio Trummer que aceitaram a participar desse momento singular na minha vida.

“Nunca desista dos seus sonhos, a caminhada é sempre longa, mas temos que manter a esperança de vencer, toda mulher guerreira que luta, é merecedora do sucesso”

Autor desconhecido

RESUMO

O trabalho trata da problemática que atinge milhares de brasileiras todos os dias conforme pesquisas realizadas por diversas instituições, que é a violência contra a mulher. Violência essa, que vem deixando muitas mulheres incapacitadas e levando muitas à morte. A violência contra a mulher deixou de ser algo privado e agora passou a ser questão de segurança pública, alvo das lutas dos direitos humanos. De acordo o Instituto Avon (2010), cerca de 70% das mulheres sofre violência ao longo da sua vida, como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física que é imposta por seus companheiros, como a agressão física, relações sexuais forçadas, essas são as condutas abusivas, sofrida pelas mulheres no mundo. Considerando esse contexto, o objetivo geral desse trabalho é compreender em que consiste o trabalho de proteção às mulheres vítimas de violência realizada pela delegacia da cidade de Palmácia - CE. E, como objetivos específicos: analisar a percepção das mulheres vítimas de violência sobre a atuação da delegacia da cidade de Palmácia - CE; analisar quais os principais fatores que contribuem para a ocorrência de violência contra a mulher; registrar qual a concepção de violência para as mulheres do município de Palmácia - CE, e compreender quais os avanços e desafios na luta contra a violência contra a mulher em Palmácia - CE. Para atingir tais objetivos realizamos pesquisa com abordagem qualitativa com a pesquisa bibliográfica e de campo. Os sujeitos pesquisados foram: o agente público da unidade policial de Palmácia e algumas mulheres que foram e são vítimas de violência doméstica. Os principais resultados alcançados nesse trabalho foram de percebermos as dificuldades enfrentadas pelas mulheres vítimas de violência, pois a rede de atendimento é falha, ineficaz, para dar o atendimento que essas mulheres merecem conforme as Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha.

Palavras-chave: Violência contra mulher. Relações de Gênero. Políticas Públicas de enfrentamento a violência contra a mulher.

ABSTRACT

The work addresses the problem that reaches thousands of Brazilians every day according to research carried out by several institutions, which is violence against women. This violence, which has left many women incapacitated and leading many to death. Violence against women has ceased to be private and has now become a matter of public safety, the target of human rights struggles. According to the Avon Institute (2010), about 70% of women suffer violence throughout their lives, such as physical, psychological, sexual, property and moral violence. The physical violence that is imposed by his companions, such as physical aggression, forced sexual intercourse, these are the abusive behaviors suffered by women in the world. Considering this context, the general objective of this work is to understand the work of protecting women victims of violence carried out by the city of Palmácia - EC. And, as specific objectives: analyze the perception of women victims of violence on the performance of the police station of the city of Palmácia - CE; analyze the main factors that contribute to the occurrence of violence against women; to record the conception of violence for women in the municipality of Palmácia - EC, and to understand the advances and challenges in the fight against violence against women in. To achieve these objectives, we conducted a qualitative research with bibliographical and field research. The subjects searched were: the public agent of the police unit in Palmácia and some women who were and are victims of domestic violence. The main results achieved in this study were to perceive the difficulties faced by women victims of violence, since the service network is ineffective in order to provide the care that these women deserve according to the Public Policies to Combat Violence against Women and Law Maria da penha.

Keywords: Violence against woman. Gender Relationships. Public policies to combat violence against women.

LISTA DE SIGLAS

CRAM - Centros de Referência de Atendimento à Mulher

CREAS - Centros de Referência Especializados de Assistência Social

CRAS - Centros de Referência de Assistência Social

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

OMS - Organização Mundial da Saúde

ONU - Organização das Nações Unidas

PNS - Pesquisa Nacional de Saúde

PNPM - Plano Nacional de Políticas para Mulheres

SIPS - Sistema de Indicadores de Percepção Social

UFC – Universidade Federal do Ceará

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Tipo de Violência	31
Gráfico 2 - Frequência da violência	32

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	10
2. PERCURSO METODOLÓGICO	16
2.1. Construção do objeto de pesquisa: A coragem de olhar o espelho	16
2.2. Escolhas Metodológicas	18
2.3. Trajetória da Pesquisa de Campo e o Perfil dos Entrevistados	21
3. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL	26
3.1. Relação de Gênero e a questão da violência	26
3.2. Violência Contra a Mulher	30
3.3. A Lei Maria da Penha e as Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher	33
4. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DA REDE DE PROTEÇÃO AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PALMACIA	40
4.1. Reflexões sobre a Violência contra a Mulher no município de Palmácia: Narrativas do Agente Público da delegacia de Palmácia	40
4.2. Narrativas das Mulheres: Entre Denúncias e Negligências	45
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	51
REFERÊNCIAS	53
APÊNDICE	55
ANEXO	56

1. INTRODUÇÃO

A violência existe em todo o mundo, e se caracteriza como um dos graves problemas da atualidade. E devido a essa problemática atingir o nosso cotidiano, vimos por meio desse trabalho abordar a violência contra a mulher, em que no geral, o principal agressor é seu parceiro, namorado, noivo e marido.

Este fenômeno vem a atingir todas as classes sociais fazendo parte do cotidiano das mulheres no Brasil e no mundo. Nota-se que os indicadores de violência crescem a cada ano, mesmo diante dos avanços da legislação e visibilidade que a temática alcança na sociedade e nas mídias em geral.

No Brasil, a violência contra a mulher é considerada uma questão de segurança pública. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas - IBGE (2010), cerca de 70% das mulheres sofrem violência ao longo da sua vida, como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. A violência física que é imposta por seus companheiros, como a agressão física, relações sexuais forçadas, são expressões de uma cultura de violência vivenciada por mulheres em todo o mundo.

De acordo com o Instituto Avon¹ (2013), foram feitas pesquisas em alguns países, e o resultado dessas pesquisas mostram o percentual de mulheres vítimas de violência sexual por seus parceiros, variando entre 6% no Japão a 59% na Etiópia. Sem falar nas mulheres que são assassinadas pelos mesmos, como aponta a pesquisa, que nos países da Austrália, Canadá, Israel, África do Sul, EUA, cerca de 40% a 70% das mulheres são assassinadas por seus companheiros.

A referida pesquisa aponta também que mulheres com idade entre 15 a 44 anos têm maior chance de sofrerem estupro e violência doméstica do que ter câncer ou sofrer acidente de carro, na mesma, é apontado também, que essas mulheres que são agredidas por seus parceiros têm 48% a mais de chance de contraírem AIDS.

O tema abordado é bem complexo, pois é a realidade de muitas mulheres no mundo. Aqui no Brasil a problemática não é diferente, como podemos ver nos noticiários o número de mulheres que são agredidas e mortas por seus companheiros são assustadores. De acordo com o Instituto Avon (2013), o Brasil está em sétimo no ranking de assassinato de mulheres dentre

¹ A história do Instituto Avon começa em 2003, com o compromisso de apoiar e de provocar transformações que sejam fundamentais para o desenvolvimento da mulher brasileira. A primeira causa assumida foi a Campanha Avon Contra o Câncer de Mama, que é liderada internacionalmente pela Avon com o nome *Avon Breast Cancer Crusade*, e posteriormente a campanha *Speak Out Against Domestic Violence* (no Brasil, Fale sem Medo – não à violência doméstica). Acesso: <https://www.avon.com.br/aavon/instituto-avon>. Acessado no dia 10/07/2018.

os 84 países pesquisados. Esses números chegam a ser maiores do que todos os países Árabes e Africanos.

O Instituto Avon (2013), afirma ainda que, a cada 4 minutos uma mulher é vítima de agressão e a cada hora e meia ocorre o feminicídio. Nos últimos 10 anos mais de 43 mil mulheres foram assassinadas, sendo boa parte, por seus companheiros, e ainda há uma estimativa de que mais de 13 milhões de brasileiras já sofreram algum tipo de agressão de um homem, sendo que 31% dessas mulheres ainda convivem com o seu agressor e 14% continuam a sofrer violências.

Quanto ao femincídio no Brasil, o Estado do Espírito Santo possui a maior taxa, seguido por Bahia e Alagoas conforme o mapa da violência 2010, sem falar que o nordeste é a região com as piores taxas. Mesmo com toda essa problemática temos apenas 500 delegacias para atender mulheres agredidas em todo o país, apresentando certo descaso com essas vítimas. Mesmo com a predominância da agressão física, podemos considerar o crescimento das agressões moral e psicológica.

Segundo o levantamento feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica e Aplicada (IPEA) com dados de 2015, o Estado de Roraima é o mais violento para as mulheres. De acordo com a pesquisa, a taxa de mortes no Estado foi de 11,4 para cada grupo de 100 mil mulheres. Sendo considerado altíssimo, pois é quase três vezes maior que a média nacional que é de 4,4.

Assim, segundo a Subsecretária Geral das Nações Unidas e Diretora executiva da ONU Mulheres Ngcuka, “É inaceitável que uma em cada três mulheres no mundo sofra violência em alguns momentos de suas vidas”, a mesma se posiciona sobre a realidade que muitas mulheres vivem como sendo assediadas, exploradas, estupradas, torturadas, violentadas psicologicamente e sofrendo agressões por seus parceiros ou familiares, além de sofrer perseguição e feminicídio, gerando graves violações dos direitos humanos e crimes hediondos. (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2018)²

Melo (2014), faz outro apontamento sobre a realidade da agressão em nível mundial, quando diz que: “A violência contra as mulheres é mais presente do que se imagina, aqui e em qualquer parte do planeta, não conhece barreiras geográficas, econômicas e sociais, e acontece cotidianamente”.

² Instituto Patrícia Galvão: foi criado no ano de 2009, produzindo mídia e falando dos direitos das mulheres, o instituto Patrícia Galvão produz e divulga notícias, dados e conteúdos multimídia sobre os direitos das mulheres brasileiras. Seu objetivo principal é da maior amplitude à cobertura jornalística, influenciando no comportamento editorial sobre problemas, propostas e prioridade que atinge 51% da população do país: as Mulheres. Disponível em: <http://agenciapatriciagalvao.org.br/quem-somos/>. Acessado 10/07/2018.

De acordo com Alves (2003), as discussões sobre os direitos das mulheres vêm ganhando espaços tanto em âmbito nacional, quanto internacional. Em 1979 foi criada a primeira Convenção para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, mas só entrou em vigor internacionalmente em 1981, mas no Brasil a Convenção sobre os Direitos da Mulher só foi ratificada em 1984.

Atualmente, temos a Rede de Atendimento as Mulheres em Situação de Violência, em que reúne ações e serviços das áreas da Assistência Social, justiça, segurança pública e saúde, integrando a Rede de Enfrentamento.

Ao contemplar o eixo de assistência previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, essa rede busca identificar e encaminhar de forma adequada às mulheres em situação de violência, à integralidade e humanização da assistência. A Rede de Atendimento é composta por serviços especializados, como: os Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e os Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS); e, não especializados, como: os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).

Atualmente a violência contra a mulher não se caracteriza apenas como algo particular, mas sim como um problema público, pois as mulheres independentes de suas classes sociais estão todas sujeitas a esse fenômeno, que traz graves consequências, tanto física como psicológica, dentre outras, que por medo podem levá-las ao suicídio.

Essa violência não foi gerada recentemente, durante anos as mulheres foram consideradas inferiores aos homens, sem nenhum direito, e podemos dizer sem nenhuma perspectiva. Mas essa realidade pode ser mudada graças a lutas e mortes enfrentadas por essas mulheres, para assim, poder garantir melhor condição de vida, salários iguais aos dos homens e pelo fim da violência.

Mesmo com todas essas lutas, muitas mulheres enfrentam todos os dias o preconceito em superar dificuldades dessa cultura machista e da posição social que se encontram inferiores aos homens. Pois além de administrarem os lares ainda têm que disputar o mercado de trabalho.

Podemos considerar a violência como uma das múltiplas faces da questão social, que vem demandando uma especial atenção do poder público, o qual tem implementado políticas para o combate ou prevenção desse fenômeno. E uma das medidas mais notórias atualmente, é a lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.

Como dito anteriormente, ao se tratar do combate a violência contra a mulher, o que vem em nossa mente de imediato, é a lei que ficou conhecida como Maria da Penha, pois

mesmo tendo sido criadas várias políticas de proteção e combate a violência contra a mulher no Brasil, a lei nº 11.340/2006 foi a que ganhou maior visibilidade.

Mesmo após a efetivação da Lei Maria da Penha, algumas pesquisas mostram que o nível de violência contra as mulheres ainda é bastante relevante, mostrando que a violência contra a mulher ainda não cessou.

Acredita-se que um dos maiores motivos para essa violência é o medo em denunciar o agressor, a dependência financeira e os filhos, o que faz com que a mulher se torne escrava da violência. Outro fator é a falta de equipamentos que possam amparar essas mulheres, pois não adianta apenas criar leis e planos se não tiverem como amparar as mesmas; torna-se necessário criar programas que possam dar condições a essas mulheres de serem independentes. (INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO, 2018)

A partir desses dados, foram criados vários mecanismos para o enfrentamento dessa problemática que afeta milhares de brasileiras, assim como a Lei Maria da Penha criada em 7 de agosto de 2006, com o nº 11.340, criando mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Nos termos do art. 226 da Constituição Federal de 1988, “dispõem sobre a criação de juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, alteraram o código de processo penal, o código penal e a lei de execução penal e dá outras providências”. Ressaltamos que essa lei é de extrema importância para as mulheres brasileiras, e é tida como referência nos outros países, devido a sua amplitude.

Mesmo com a criação da Lei Maria da Penha, dados foram colhidos pelo Instituto Avon (2013), sobre o desconhecimento da lei por parte dos homens, em que muitos alegam desconhecer a lei quase que total ou totalmente, ou seja, os que conhecem afirmam que a lei é favorável para coibir essa prática delituosa contra as mulheres, e ajuda a reduzir a violência doméstica.

O tema violência ocupa cada vez mais as páginas de jornal, e principalmente, os programas de TV, chamando a atenção de diversas áreas do conhecimento, inclusive no Serviço Social. Muitos pesquisadores buscam compreender como a violência tem se generalizado nas relações humanas e em vários lugares do mundo. Junto a este interesse, cresce também, as propostas de intervenções governamentais e da sociedade civil para erradicá-la.

É diante desse cenário histórico que ocorre a violência contra mulher como objeto desta pesquisa. Contudo, esta escolha guarda singularidades associadas à nossa própria história de vida e a construção da nossa condição de mulher nordestina.

Durante a juventude tivemos a infelicidade de acompanhar alguns casos de violência, próximo à residência em que residia, e através dessa situação, surgiu algumas inquietações sobre a problemática. Por esse motivo, o interesse em poder socializar junto à sociedade acadêmica esse problema que afeta milhares de brasileiras todos os dias, tornou-se cada vez maior.

Como citado, pudemos conhecer alguns casos de violência, mas não tínhamos informação e orientação para saber como lidar com a situação, pois havia um ditado que dizia que, “em briga de marido e mulher não se mete a colher”, aos poucos vamos notando o poder da cultura em colaborar com a naturalização da violência em nosso cotidiano.

Ao ingressar na faculdade de Serviço Social pudemos ter um conhecimento mais abrangente sobre esse problema que afeta milhões de mulheres em todo o mundo, e no Brasil não é diferente, pudemos ter um conhecimento dessa realidade através das discussões em sala, e através dos seminários que apresentávamos, e através das reflexões e compartilhamentos de vida com amigas, irmãs e familiares.

Ao olhar para a nossa própria condição de mulher nos sentimos convocada a desenvolver esta pesquisa, motivada pelos indicadores que registram os assassinatos que de acordo com o Jornal O Povo somente nos primeiros 29 dias do ano de 2018, houve um aumento de 330% em relação ao mês de janeiro de 2017.

Nesse contexto, o objetivo geral desse trabalho é compreender em que consiste o trabalho de proteção às mulheres vítimas de violência realizado pela delegacia da cidade de Palmácia - CE. E como objetivos específicos: analisar a percepção das mulheres vítimas de violência sobre a atuação da delegacia da cidade de Palmácia - CE; analisar quais os principais fatores que contribuem para a ocorrência de violência contra a mulher; registrar qual a concepção de violência para as mulheres do município de Palmácia - CE, e compreender quais os avanços e desafios na luta contra a violência contra a mulher em Palmácia – CE.

Para compreender o objeto em questão, utilizamos a pesquisa qualitativa que de acordo com Minayo (2001), a pesquisa qualitativa responde as questões subjetivas e particulares, se preocupando com o nível de realidade que não pode ser quantificado. Trabalhando assim a subjetividade, motivos, crenças, valores e atitudes.

Para dar início ao trabalho, foi necessário realizar algumas pesquisas bibliográficas, pois é a partir dela que pudemos começar a desenvolver esse trabalho, e como aponta Gil (2008), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, como livros, artigos, sites.

Diante dos objetivos propostos, elencamos três categorias que consideramos de suma importância para o desenvolvimento dessa pesquisa, como: violência contra a Mulher, Relação de Gênero, Políticas Públicas de enfrentamento a violência contra a mulher.

Quantos aos autores que trabalham com essas categorias registramos; Saffioti (2001), aos esclarecer que a dominação do homem sobre a mulher se deu acerca de seis milênios. Costa (2012), afirma que a violência contra a mulher ultrapassa a nossa constituição tornando a mulher submissa ao homem. E por fim Adeodato (2005), afirma que a violência contra a mulher é um problema social sendo um fenômeno mundial.

Utilizamos também uma importante ferramenta, a resolução N° 510 de 07 de abril de 2016, que considera a ética uma construção humana e que sem ela não seria possível realizar a pesquisa para poder assim, finalizar esse trabalho. Esta resolução nos orientou quanto à conduta ética para a pesquisa com seres humanos.

O campo de pesquisa foi o município de Palmácia, mas especificamente a Unidade de Policial da região. Os sujeitos da pesquisa foram às mulheres vítimas de violência doméstica e o Agente Público - Escrivão.

Para a apresentação deste estudo organizamos a exposição em três capítulos: no primeiro capítulo intitulado de Percurso Metodológico abordamos os aspectos metodológicos da pesquisa; no segundo capítulo, explanaremos um breve histórico acerca da Violência Contra a Mulher no Brasil, e no município de Palmácia, no Ceará, onde registramos dados estatísticos e os índices alarmantes sobre esse problema. No capítulo três, intitulado Violência contra a mulher: uma análise da rede de proteção às mulheres no município de Palmácia, abordamos a questão da desigualdade de gênero, que ocorre com muita frequência ainda nos dias de hoje, e sua relação com a questão das políticas públicas, conferindo ênfase à questão da violência.

2. METODOLOGIA

No presente capítulo apresentamos três tópicos. No primeiro abordamos a construção do objeto de pesquisa, trazendo relatos de como foi chegar até aqui; no segundo tópico, abordamos as escolhas metodológicas que foram de suma importância para a conclusão desse trabalho, e por fim, apresentamos o campo de pesquisa e os entrevistados.

2.1. Construção do objeto de pesquisa: Coragem para olhar o espelho

Recuperar trechos da minha³ história de vida coloca-se como um percurso necessário para esclarecer ou justificar a escolha em estudar a condição da mulher, sobretudo a questão da violência. Sabemos que a violência é um elemento estruturante das relações de gênero e perpassam a formação sócio histórica do Brasil. Dessa forma, é pouco provável que eu, ou qualquer outra mulher não tenha se aproximando ou vivenciado questões de violência.

Feito essa ressalva, fico mais à vontade de reconhecer que minha trajetória de vida foi muito especial, percebo que os valores e as escolhas que me tornaram a mulher que sou hoje, foram elementos que colaboram para a escolha desta pesquisa.

Aos 18 anos, eu era muito comprometida com os trabalhos da igreja, desde os dez anos, a minha sede era poder servir à comunidade, realizar ações coletivas. Ajudar, aprender, ensinar, formar consciência, sempre muito sensível às questões relativas à injustiça social.

Em 1983, junto com outras adolescentes que partilhavam do mesmo projeto de vida que eu, saímos de casa e fomos morar em uma comunidade do sertão. Nesta época, queríamos vivenciar a realidade daquele povo, pois nós tínhamos sonhos de participar de experimentar uma vida comunitária, partilhada.

Quem já tinha profissão, trabalhava no que sabia fazer, eu gostava muito da área da saúde e tentava acompanhar um pouco as pessoas fazendo visitas, e quem era professora ensinava a comunidade, e o que ganhava ajudava a manter a casa. Nós tínhamos o apoio da comunidade, a formação era dada pela igreja, foi um projeto de vida muito bonito que hoje não vemos mais. Depois, eu passei a residir em outra comunidade e após esta, em outros lugares; participava dos encontros, congressos dentro e fora do Ceará.

Desta experiência é válido destacar o trabalho de quatro anos dedicados à construção de uma maternidade. Esta foi uma estratégia organizada pela comunidade com o intuito de

³ Peço licença ao leitor para nesse capítulo usar o verbo na 1ª pessoa, por se tratar de minha aproximação com o objeto e inserção no campo da pesquisa.

forçar o poder público a construir um hospital maternidade para o povo, onde as mulheres pudessem ter seus bebês de forma digna.

Víamos muitos casos de risco de vida para mães e crianças que muitas vezes desciam a serra com as dores do parto. Em alguns casos, pariam seus filhos antes mesmo de chegar à maternidade de Maranguape. Este breve episódio de meu trabalho comunitário revela o quanto as políticas públicas para mulheres, historicamente são precárias no Brasil e, sobretudo no interior do Estado do Ceará.

Em outra ocasião, quando morava na cidade de São Paulo, capital, em uma congregação de freiras, recebi a formação para a vida religiosa, chegando ao noviciado. Contudo, ao fazer o retiro, última etapa da formação, comecei a passar por uma verdadeira crise existencial, [...] tinha outros desejos, queria algo diferente, buscava a liberdade, novas formas de existir, mas apesar de muitas amigadas e da gratidão profunda à formação que recebi, sentia um processo de opressão social, cultural e sexual. Precisei me despedir.

Assim, ao resolver ingressar na formação de Serviço Social, experimentei novo salto em minha vida. Sabia que esta formação iria responder aos anseios e afinidades que fui construindo ao longo da minha vida, sobretudo o desejo de uma sociedade mais justa.

Contudo, no Serviço Social, novas crises chegaram, especialmente quando cursei a disciplina de pesquisa I, ministrada pela Mestra Francisca Emanuelle. Nesta época, o meu interesse de pesquisa estava relacionado ao trabalho do Serviço Social no Hemocentro de Fortaleza.

Na disciplina de TCC 2, durante as orientações narrei um evento de violência contra a mulher que havia me incomodado muito. Afirmei naquela manhã, quando viajei para a casa de meus familiares, e lá ao olhar pela janela da casa, observei uma cena de violência acontecendo com a vizinha. Após 40 anos que havida deixado minha cidade, cenas como essa ainda se repetem na minha vizinhança. Este acontecimento trouxe muita angústia e novas reflexões.

Aquela cena que presenciei pela janela foi terrível: um homem batendo em uma mulher, a violência, os filhos tentando salvar sua mãe! Senti indignação e ao mesmo tempo impotência, pois este não foi o primeiro caso e não seria o último. Na ocasião, não consegui ajudar, denunciar o crime. Na minha memória na vizinhança, velhas crenças ainda ecoavam com força: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”. Diante disso, reconheci dentro de mim as forças que me fizeram repetir a omissão, mas encontrei também a resistência para reconstruir este objeto de pesquisa.

Desde então, resolvi refazer o percurso de pesquisa e direcionar o interesse para a violência contra a mulher no interior do Estado, especificamente na cidade onde nasci Palmácia - Ce. Na ocasião, eu sabia que esta escolha em realizar a pesquisa no interior iria ser um grande desafio, pois iria exigir de mim novos acordos no trabalho, novos acordos conjugais e familiares. Porém, resolvi aceitar.

Entre os fatores que motivaram essa escolha, registro a necessidade de refletir sobre a realidade da violência no interior do Estado tendo em vista a precarização das políticas públicas e, sobretudo, o crescente índice de violência contra a mulher no nordeste brasileiro. Ademais, na capital, o acesso aos movimentos sociais e à rede de serviços de proteção à mulher é muito mais acessível, além da visibilidade ser maior.

No interior essa realidade tende a ser ainda mais subnotificada. Isso releva a necessidade de amplificar a problematização da temática para o interior e para as periferias.

No Caso do município de Palmácia, não existe uma delegacia, apenas uma Unidade Policial que só faz o primeiro atendimento, para poder encaminhar para a delegacia regional de Baturité.

Contudo, tais encaminhamentos levam maior tempo, e isto funciona como mais um fator que impede as mulheres de formalizarem a denúncia. Dentre outros fatores, foi registrado: o medo do companheiro, o constrangimento social, não ter com quem deixar seus filhos, à distância, entre outros.

Diante desse cenário organizei os seguintes questionamentos que nortearam este projeto de pesquisa: Em que consiste o trabalho de proteção às mulheres vítimas de violência realizado pela delegacia da cidade de Palmácia - CE?

2.2. Escolhas metodológicas

Para a realização desta pesquisa realizei uma abordagem de natureza qualitativa, que segundo Minayo (2001), responde a questões muito particulares, ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Sobre a pesquisa qualitativa Minayo (2010, p. 57) descreve da seguinte forma:

É o que se aplica ao estudo da história, das relações, das representações, das crenças, das percepções e das opiniões, produtos das interpretações que os humanos fazem a respeito de como vivem, constroem seus artefatos e a si mesmos, sentem e pensam

[...] as abordagens qualitativas se conformam melhor a investigações de grupos e segmentos delimitados e focalizados, de histórias sociais sob a ótica dos atores, de relações e para análises de discursos e de documentos. A metodologia dessa pesquisa foi redigida com uma linguagem explicativa.

Realizei também pesquisa bibliográfica desenvolvida com base em seleção de livros, artigos científicos e monografias relacionadas à temática. Sobre este tipo de pesquisa Gil (2008, p. 50) descreve:

É desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Embora em quase todos os estudos seja exigido algum tipo de trabalho desta natureza, há pesquisas desenvolvidas exclusivamente a partir de fontes bibliográficas. Parte dos estudos exploratórios podem ser definidos como pesquisas bibliográficas, assim como certo número de pesquisas desenvolvidas a partir da técnica de análise de conteúdo.

Associado à pesquisa bibliográfica, realizei a pesquisa de campo que procura o aprofundamento de uma realidade específica. É basicamente realizada por meio da observação direta das atividades do grupo estudado e de entrevistas com informantes para captar as explicações e interpretações do ocorrem naquela realidade. (GIL, 2008)

Quanto aos sujeitos da pesquisa, elegi três mulheres vítimas de violência e que fizeram denúncias na Unidade da Polícia no município de Palmácia, e o profissional que atua na delegacia. (ESCRIVÃO).

As técnicas utilizadas para a coleta de dados foram a observação e a entrevista semiestruturada. A observação foi de caráter não participante, que de acordo com Marconi e Lactos (2010), consiste na participação do pesquisador com a comunidade, grupo ou realidade estudada, mas sem integrar-se. Presencia o fato, mas não participa dele, não se envolve nas situações, fazendo assim, o papel de espectador. Contudo, isso implica tomar consciência do fenômeno investigado para poder alcançar um determinado fim. De acordo com Marconi (2003, p.190),

a Observação é uma técnica de coleta de dados através da qual se consegue informações utilizando os sentidos com a finalidade extrair determinados aspectos da realidade Não consiste apenas em ver e ouvir, mas também em examinar fatos ou fenômenos que se desejam estudar.

Dessa forma para a autora a observação ajuda o pesquisador a identificar e a obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento.

Quanto à entrevista semiestruturada, sua característica é que o roteiro pode possuir até perguntas fechadas, geralmente de identificação ou classificação, mas possui principalmente

perguntas abertas, dando ao entrevistado a possibilidade de falar mais livremente sobre o tema proposto. Para Marconi (2003, p.195):

A entrevista é um encontro entre duas pessoas, a fim de que uma delas obtenha informações a respeito de determinado assunto, mediante uma conversação de natureza profissional. Ocorre um procedimento utilizado na investigação social para a coleta de dados ou para ajudar no diagnóstico ou no tratamento de um problema social.

Se apresentando como um importante instrumento de trabalho nos vários campos das ciências sociais ou de outros setores de atividades, incluindo a Psicologia e o Serviço Social.

Os dados da pesquisa serão analisados e interpretados de forma qualitativa, fornecendo elementos para atingir aos objetivos propostos, o que se dará a partir dos documentos de análise do discurso.

Para Orlandi (2001 p. 15), realizar análise significa “procura-se compreender a língua fazendo sentido, enquanto trabalho simbólico, parte do trabalho social geral, constitutivo do homem e da sua história”. Trata-se das falas, respostas que serão analisadas e categorizadas após coletar os dados.

A análise de acordo com Gil (2008) tem como objetivo organizar e resumir os dados de forma tal que possibilitem o fornecimento de respostas ao problema proposto para a investigação. Já a interpretação, tem como objetivo a procura do sentido mais amplo das respostas o que é feito mediante a sua ligação a outros conhecimentos anteriormente obtidos. Sendo assim, o os processos de análises e interpretação pode variar de acordo com o plano de pesquisa.

Quanto aos aspectos éticos da pesquisa, considera-se como uma construção humana, portanto, histórica, social e cultural. Assim, para poder realizar essa pesquisa utilizei as recomendações e considerações previstas na resolução 510/2016, dentre as quais citamos:

1. Considerar que a ética em pesquisa implica o respeito pela dignidade humana e a proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos.
2. Considerar que o agir ético do pesquisador demanda ação consciente e livre do participante. Na qual fala dos princípios éticos da pesquisa em ciências humanas e sociais, do processo de consentimento e do assentimento livre e esclarecido, da obtenção e registro desses, dos riscos, do procedimento de análise ética no sistema CEP/CONEP, do pesquisador responsável, das disposições transitórias.

No tópico a seguir, explanarei a trajetória da pesquisa de campo e junto a esta, o perfil dos entrevistados.

2.3. Trajetória da Pesquisa de Campo e Perfil dos Entrevistados

O presente trabalho foi realizado no Município de Palmácia, no Estado do Ceará, localizado há aproximadamente 75 km de Fortaleza capital do Estado, no qual trago um breve histórico para poder situar melhor o campo de pesquisa, para que os leitores possam conhecer melhor o lugar.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (2017), Palmácia é um município brasileiro do Estado do Ceará, localizado na região serrana do Estado, microrregião de Baturité e Mesorregião do Norte Cearense.

A cidade faz parte do Pólo ou Circuito Turístico da Serra de Guaramiranga, e está situada na Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, do Corredor Ecológico do Rio Pacoti e dentro da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica.

Palmácia ocupa uma área de 117,816 km² e é considerada uma das cidades com potencial para o turismo de aventura e ecoturismo no Brasil. O seu índice de desenvolvimento humano é de 0,650, considerado como médio pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. Possui um colégio eleitoral de aproximadamente 9 mil eleitores. A cidade é conhecida como a "Princesinha da Serra" e "Terra das Palmeiras". Possui clima ameno, com temperatura média de 19 ° C. (IBGE, 2017)

De acordo com os dados do IBGE (2017), Palmácia é um lugar misto de sertão e serra em que se formou o povoado que primitivamente se chamou de Palmeiras, região das palmas, e mais tarde mudado para Silva Jardim. O nome atual Palmácia foi dado pela lei nº 1.153, de 22 de novembro de 1951. E o seu nome significa região das palmas ou palmeiras. E assim, através da denominação de Silva Jardim, foi instituído município pela lei nº 352, de 28 de julho de 1897, embora não tenha sido instalado.

A população do município de Palmácia registra aproximadamente, de acordo com o IBGE (2017), 13.145 pessoas. No entanto, conforme o último censo realizado em 2010, a população era de aproximadamente de 12.005 pessoas, sendo a população masculina de 6.003 pessoas e a feminina de 6002 pessoas.

Ainda sobre a pesquisa, abordaremos a Unidade Policial de Palmácia, em que foram encontrados poucos dados, mas o que podemos afirmar é que a Unidade é a 9º região, se localiza na Rua: Francisco de Queiroz, 669/A, Bairro Centro, CEP: 62. 777-000, Telefone: (085) 3339.1812, e que faz o atendimento do município, mas a delegacia Regional se localiza em Baturité.

Referindo-se a violência contra a mulher, não pude conseguir dados específicos do município de Palmácia, mas trouxe alguns dados relacionados ao Estado do Ceará, que é apontado segundo o site do Jornal Diário do Nordeste⁴, como o 3º Estado com maior número de violência contra mulheres.

De acordo com o Jornal Diário do Nordeste (2018), existe um ranking de violência, em que a cidade de Salvador - BA se encontra em primeiro lugar, seguido por Natal - RN, e em terceiro lugar a Cidade de Fortaleza - CE. De acordo com o site, os dados foram divulgados pelo estudo realizado por meio de uma parceria entre a Universidade Federal do Ceará - UFC, e o Instituto da Maria da Penha, contando com o apoio da ONU Mulheres.

Ainda de acordo com o Jornal Diário do Nordeste (2018), as pesquisas foram realizadas por essas instituições apontadas acima e, mais de 10 mil mulheres puderam ser entrevistadas nas nove capitais do nordeste, e assim, puderam esclarecer os tipos de agressões que são pelas quais já passaram, como: emocional, física e sexual. O estudo aponta que 27% das mulheres nordestinas foram vítimas de violência emocional, 17% sofreram violência de agressões físicas, e 7 % foram violentadas sexualmente.

Após essa breve apresentação do meu campo de estudo e de alguns dados, irei abordar como se deu a escolha do tema, pois considero como um grande desafio fazer a pesquisa de campo no interior, por conta dos outros afazeres e por ter que viajar no meio da semana, deixando esposo, o trabalho e os filhos que estudam.

Viajei no dia 28 de março de 2018, às 9hs da manhã para Palmácia após sair de um plantão noturno realizado em um hospital de Fortaleza. Ao chegar à casa de meus pais, dormi e no dia seguinte, fui até ao Posto Policial de Palmácia.

Encontrei uma salinha, espaço bem reduzido, onde além de realizar os serviços de segurança pública, também funcionava como alojamento para o único funcionário da unidade, o escrivão. Nos dias em que acontece uma ocorrência ele solicita os policiais, sobretudo, para os casos de: roubos, furtos, brigas, violências em geral, boletins de ocorrências e etc.

Antes de iniciar a entrevista apresentei o TCLE e perguntei ao mesmo se ele aceitava que eu gravasse, ele inicialmente não aceitou. Contudo, ao assegurá-lo que manteria o sigilo de sua identidade e apresentei os objetivos do trabalho científico, ele resolveu aceitar. Além disso, eu havia levado o ofício da faculdade e diante de tais procedimentos éticos, ele se sentiu confiante e seguro em conceder a entrevista.

⁴ Diário do Nordeste é um jornal Cearense editado na cidade de Fortaleza. Pertence ao Sistema Verdes Mares e é sediado na capital cearense, com sucursais no Crato, Iguatu, Juazeiro do Norte, Limoeiro do Norte, Sobral (CE), Brasília (DF) e Recife (PE). Sua primeira edição circulou em 19 de dezembro de 1981. Disponível em: <http://diariodonordeste.verdesmares.com.br/>. Acessado em: 10 de maio de 2018.

Assegurei ainda, que a qualquer momento, caso o entrevistado sentisse a necessidade, poderia cancelar a concessão do uso das informações fornecidas. Segui o roteiro de perguntas com três eixos de interesse conforme apêndice deste trabalho.

O Agente público me avistou e informou que estava prestes a registrar um caso de violência contra a mulher e abriu a oportunidade para que eu pudesse realizar a observação. Ele disse: “é a mulher do Barrão, aquele caso que havia lhe falado ontem!” Ela já fez seis BOs, contra esse homem. O escrivão informou que esta senhora havia sido violentada pelo seu ex-marido e que estava separada a um ano do agressor.

Durante o registro do crime, o policial fez várias perguntas sobre o caso, em seguida, solicitou a viatura para levar a mulher ao hospital e realizar o exame de corpo e delito⁵. Eu também pude acompanhar este procedimento, e fui com a equipe e a vítima dentro da viatura policial para a realização do exame.

Lamento, porém, que diante da tensão do momento e da rapidez dos procedimentos, tanto o policial, quanto eu só informei para a Maria desta pesquisa, após retornarmos do procedimento no hospital. Informo que após esclarecimentos sobre a pesquisa, a referida senhora concordou em participar. Reconheço a necessidade e os desafios relativos aos cuidados éticos com a pesquisa e, sobretudo, o respeito aos direitos humanos das mulheres vítimas de violência na rotina das unidades policiais.

Ela apresentava muitos ferimentos pelo corpo, arranhões à faca, com uma criança de 2 anos nos braços. Alguns ferimentos eram mais profundos e precisaram ser ponteados. Durante a entrevista, se sentiu muito livre para contar sua história. Os relatos ocorreram em tom de desabafo e sentimento de desespero, pois tinha a consciência de que convivia cotidianamente com o risco de ser assassinada.

De acordo com o depoimento de Maria, além dos crimes de violência contra mulher, o agressor pratica outros crimes tais como: uso e tráfico de drogas, assaltos e aliciamento de crianças e adolescentes para o tráfico. Registra que várias crianças aprenderam a fazer uso de drogas por influência dele. Diante disso, o escrivão comentou: “Mas agora não tem mais jeito, com esse exame, vou pedir a prisão preventiva deste elemento, pois essa é a sexta denúncia”. Observa-se que o relato do escrivão revela as graves contradições da segurança pública no

⁵ Exame de Corpo e Delito: Conjunto de elementos materiais ou vestígios que indicam a existência de um crime. O exame de corpo de delito é uma importante prova pericial, sua ausência em caso de crimes que deixam vestígios gera a nulidade do processo. O exame de corpo de delito pode ser direto, quando os peritos o realizam diretamente sobre a pessoa ou objeto da ação delituosa, ou indireto, quando não é propriamente um exame, uma vez que os peritos se baseiam nos depoimentos das testemunhas em razão do desaparecimento dos vestígios, nessa hipótese, o exame pode ser suprimido pela prova testemunhal. Acessado em <https://www.direitonet.com.br/dicionario/exibir/1135/Corpo-de-delito> em 10 de maio de 2018.

Brasil, dentre elas: a morosidade, a negligência e ineficiência para o cumprimento da justiça diante de crimes tão prejudiciais a sociedade. Ou seja, ao que parece, o registro da denúncia não é suficiente para acionar todo o processo legal de punição dos crimes cometidos.

Como dito anteriormente, cheguei à cidade de Palmácia no dia 28 de março de 2018 e retornei a Fortaleza no dia 29 de março deste ano. Durante esses dias colhi outros relatos. A maioria deles demonstrou que o convívio com a violência se tornou uma rotina, algo naturalizado no cotidiano de muitas mulheres. A permanência ou reprodução dessa convivência nociva está atravessada por fatores complexos tais como: aspectos culturais (dominação masculina), pobreza, medo, estigma, entre outros.

Outro fator alarmante diz respeito ao fato de que na maioria dos relatos há outros crimes associados, tal como o tráfico de drogas, numa cadeia complexa de violência. Um exemplo disso, é que em outro relato, a violência começa a atingir não só as mulheres adultas, mas segmentos cada vez mais jovens, como meninas e meninos. Vejamos o seguinte depoimento:

“[...] meu filho tem uma filha com sua ex-esposa [...] após a separação vieram para Fortaleza. O atual companheiro da mesma, abusou de sua filha, e para fazer o abuso com a filha de sua companheira, ele trancou sua companheira no quarto junto com sua filha, e abusou da outra menina”. (ROSA)

No dia 15 de maio de 2018, retornei a campo para poder concluir a minha pesquisa, pois no meu primeiro contato como não consegui concluir a entrevista, devido à demanda da delegacia, além de não ter a oportunidade de ouvir outras mulheres, tive que retornar.

Ao chegar a Palmácia, pude entrevistar duas mulheres que há anos vinham sofrendo violência por seus companheiros, e que afirmaram que não fizeram a denúncia antes, porque tinham medo dos mesmos fazerem alguma coisa com elas e com seus filhos. Foi um dia bastante proveitoso.

A seguir, apresento o perfil dos sujeitos que participaram da pesquisa, dentre elas, três mulheres vítimas de violência e o escrivão da unidade policial. Registro a gratidão pela generosidade no compartilhamento das informações essenciais para a realização desta pesquisa. Por questão de sigilo como aponta a resolução 510/2016 usei nomes fictícios para identificar e garantir a segurança dos participantes.

O primeiro entrevistado, Agente público - escrivão da polícia, tem 45 anos de idade, é natural de Fortaleza – Ceará. O mesmo possui formação incompleta em Letras, e atualmente, atua como chefe da Unidade de Policial no município de Palmácia. Já atuou em diversas cidades do Estado. O mesmo é casado, tem 5 filhos e atua na delegacia de Palmácia há 2 anos.

Maria, a segunda entrevistada, tem 43 anos de idade, é natural de Palmácia - Ceará, estudou até a 4ª série do ensino fundamental, tem 8 filhos, sendo que três crianças que moram com ela, e os demais são adultos e moram em Fortaleza. A mesma não possui emprego formal, faz faxina e lava roupas para outras pessoas. Estas são as principais estratégias que utiliza para garantir a sobrevivência de sua família.

A terceira entrevistada foi Rosa, que tem 47 anos de idade, é natural de Baturité - Ceará, estudou até a 7ª série do ensino fundamental, tem 7 filhos, sendo três filhos do primeiro relacionamento e quatro do segundo relacionamento. Não possui trabalho formal, faz bicos como faxina em casa de família. Está separada de seu último companheiro há seis meses.

Joana, a quarta entrevistada, tem 32 anos de idade, é natural de Maranguape - Ceará, estudou até a 5ª série do ensino fundamental. Atualmente, convive com seu companheiro há oito anos, tem 3 filhos; a mesma cuida do lar, e às vezes faz uma faxina, e lava roupas para outras pessoas.

No próximo capítulo será abordado algumas reflexões sobre a violência contra a mulher no Brasil, no contexto das relações de gênero produzidas na sociabilidade capitalista.

3. A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL: ALGUNS ELEMENTOS PARA A REFLEXÃO

A violência masculina contra a mulher manifesta-se em todas as sociedades falocêntricas. Como todas são, em maior ou menor medida, verifica-se a onipresença desse fenômeno.

Safiotti (2001)

Neste capítulo refletimos acerca dos significados da violência contra a mulher no Brasil. A discussão está dividida em três partes: Na primeira abordamos sobre as relações gênero tendo como foco o processo de desigualdade instalada historicamente na sociedade capitalista. Na segunda parte, realizamos reflexões sobre a violência no Brasil, com a apresentação de alguns dados produzidos por pesquisas governamentais e não governamentais. E, na terceira parte, abordamos os principais avanços legais em relação a proteção da mulher tendo como foco a Lei Maria da Penha.

3.1. Relação de Gênero e a questão da Violência contra a mulher

A violência contra a mulher não escolhe lugar e nem posição social, e vem se manifestando de diversas formas, principalmente por meio das relações de poder. Geralmente baseada na questão do gênero, sendo causadora da morte de milhares de mulheres em todo o mundo, sem falar nos danos, constrangimentos ou sofrimentos físicos, psicológico, sexual e moral, tanto na esfera pública como na privada.

Essa violência tem ganhado visibilidade através da imprensa, artigos, jornais, noticiários, novelas, reportagens e redes sociais. Tal visibilidade tem colaborado com o fortalecimento das estratégias dos movimentos feministas, tanto populares quanto acadêmicos. Esta amplificação e visibilidade são essenciais para que esta questão seja incorporada na agenda das políticas públicas.

Safiotti (2001) explica que os agressores de mulheres são geralmente parentes ou pessoas conhecidas, que se aproveitam da confiança desfrutada junto as suas vítimas. A autora adverte que pesquisas realizadas na Colômbia, em 1989, revelam uma alta participação de companheiros e parentes consanguíneos nas práticas de violência sexual e psicológicas.

Esses dados mostram o caráter endêmico da violência de gênero, lembrando que esse fenômeno ultrapassa fronteiras, não importando a classe social e o tipo de cultura, ocorre em qualquer lugar seja no espaço privado ou público.

Scott (1990), afirma que o gênero é o primeiro modo de dar significados às relações de poder. Pois, o gênero compreendido como relação social, se caracteriza pela dominação e exploração, mas vale lembrar que esse conceito não pode expressar necessariamente desigualdade entre homens e mulheres, deixando claro que o conceito é muito mais amplo do que o conceito do patriarcado.

Conforme Saffioti (2001), não é difícil observar que homens e mulheres não ocupam posições iguais na sociedade brasileira. Embora este fenômeno não seja exclusivo do Brasil. E na realidade é isso que podemos ver, essa desigualdade pautada na questão do sexo, como referência para a definição e naturalização de papéis e funções sociais, como: cuidar dos filhos e da casa como exclusividade das mulheres.

A identidade social da mulher, assim como a dos homens, é construída através da atribuição de papéis distintos que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias do sexo. A sociedade delimita os papéis das mulheres delimitando onde as mesmas podem atuar, servindo também para o homem. (SAFFIOTI, 2001).

De acordo com os apontamentos de Teles e Melo (2002), a violência de gênero é uma relação de poder de dominação do homem e submissão da mulher, as mesmas apontam que a violência contra a mulher não é algo natural, e sim, algo que é construído no processo de civilização das pessoas. Sendo os papéis impostos às mulheres e aos homens ao longo da história e consolidados, vindo a ser reforçado pelo patriarcado e sua ideologia, induzindo assim, a violência entre os sexos.

As análises de Bourdieu (2002) apontam três instituições que reproduzem a questão da dominação masculina, sendo elas a família, considerada como a principal reprodutora, a igreja, marcada pelo antifeminismo, e a escola, por ainda transmitir os pressupostos da representação patriarcal.

Ainda segundo Bourdieu (2002), considera que a família é a principal responsável pela reprodução da dominação e da visão masculina, pois é na família que se tem as primeiras experiências, mesmo que precoce, na divisão sexual do trabalho, na qual são delegados aos homens algumas tarefas, e para as mulheres as tarefas em cuidar dos irmãos, dos afazeres do lar. Aos homens a liberdade de sair e voltar na hora que desejar; às mulheres muitas vezes não podem sair sem determinar o horário pra voltar.

De acordo com Bourdieu (2002), a dominação masculina não se impõe mais como algo que é indiscutível, que deve ser absolutamente silenciado, não falado. E isso ocorre graças aos árduos e enormes trabalhos críticos que o Movimento Feminista tem feito,

desconstruindo o círculo do reforço generalizado, e assim, alcançando determinadas áreas do espaço social.

Tais esforços também foram determinantes para outras conquistas sociais que diminuem a desigualdade de gênero: o ingresso das mulheres nos ensinos secundários e superior, trabalho assalariado, distanciamento das tarefas domésticas e das funções de reprodução através do advento e do uso de anticoncepcionais, que contribuiu com a diminuição da família. (BOURDIEU, 2002).

Bourdieu (2002) registra que dentre os fatores determinantes para a alteração do cenário de desigualdade de gênero, destaca-se o acesso a escola como o mais importante, pois estão relacionados com a transformação decisiva da função da instituição escolar na reprodução da diferença entre gêneros. E assim, podemos perceber que houve um aumento do acesso das mulheres em busca de qualificação e, com isso, buscam a independência financeira e a transformação das estruturas familiares.

De acordo com as considerações de Bourdieu (2002), ocorreu um aumento do acesso das mulheres jovens ao ensino secundário e superior. Este é outro fator importante para a mudança da condição de vida das mulheres. Tais acessos estão relacionados com as transformações das estruturas produtivas e levam as mulheres a ocuparem importantes posições na divisão do trabalho.

Neste cenário, observa-se a presença de mulheres em cargo de chefia, o que antes não era possível. A participação das mesmas nas profissões intelectuais, na administração, no jornalismo, na TV, no rádio, nas relações públicas, na política, e em várias outras profissões, que antes as mesmas nem imaginavam que poderiam ocupar.

Saffioti (2001), explica que o termo gênero pode ser apontado como social e cultural, sendo algo construído socialmente. E não sendo necessariamente, a desigualdade entre homens e mulheres, embora que haja uma tendência em inferiorizar um dos sexos.

A violência de gênero é aquela que emerge do preconceito e da desigualdade entre homens e mulheres e está relacionada à virilidade masculina, que faz do feminino ser seu submisso. Dessa forma, podemos ver que geralmente a violência relacionada aos homens são violências que advém dos espaços públicos. (SAFFIOTI, 2001)

No caso da violência contra as mulheres, como explicar? De onde vem? Podemos perceber através de estudos que essa violência procede, principalmente, de dentro dos seus lares, dos espaços privados, onde ninguém nunca sabe ou se sabe não ousa se meter, pois é um fator que está enraizado na nossa cultura e que ainda precisa ser desmistificado.

E de onde procedem esses comportamentos? No processo cultura, homens e mulheres participam da reprodução de relações de gênero desiguais. A violência de gênero muitas vezes perpetrada por outras mulheres, sem saber que estão violentando a elas mesmas.

Atualmente, podemos perceber a ocorrência de muitas mudanças sociais nos padrões de comportamentos sociais e sexuais de homens e mulheres, além das mudanças jurídicas etc.. Porém, percebemos que a violência de gênero continua existindo como uma explícita manifestação da discriminação de gênero. E as principais vítimas dessa discriminação são crianças, jovens e mulheres prioritariamente no ambiente doméstico, mas também no espaço público, como a escola.

Apesar de todos os avanços e conquistas das mulheres na busca por respeito e igualdade de gênero, é notório percebermos a perversa manifestação do poder masculino por meio da expressão da violência física, sexual ou psicológica, que faz muitas mulheres vítimas.

Debert e Gregori (2008), afirmam que “gênero não é uma dimensão encapsulada, nem pode ser vista como tal, mas ela se intersecciona com outras dimensões recortadas por relações de poder, como classe, raça e idade”. E com isso, é necessário reconhecermos que nas relações de gênero há diferenças, produzindo assim, a desigualdade, discriminação e violência.

Essas diferenças que existem na nossa sociedade, implicam na relação de poder que transformam as diferenças em desigualdades. E assim, para podermos compreender essa complexidade sobre violência de gênero, precisamos primeiro desvendar sua estrutura e seus mecanismos. Pois, a partir dessa compreensão passamos a perceber a violência de gênero como uma das expressões dessas relações de poder que o homem tem sobre a mulher mantendo as mesmas como desiguais e subalternas. (DEBERT E GREGORI , 2008)

O conceito de violência de gênero no campo jurídico, não existia até a criação da Lei Maria da Penha nº 11.340, promulgada em 2006, que embora a temática fosse discutida entre as feministas desde a década de 80, foi a partir desta lei que passou a ter um discurso feminista sobre violência de gênero nas mais variadas áreas, sendo a questão da desigualdade explícita nas diferenças de gênero, e do poder do masculino sobre o feminino. Mesmo discutida a violência de gênero na Lei Maria da Penha, na prática encontramos muitas resistências para sua efetividade. (DEBERT E GREGORI, 2008)

Para Debert e Gregori (2008), o ato violento é sempre antecedido de condutas discriminatórias, as quais são praticadas com fundamento em julgamentos preconceituosos, que, por sua vez são formulados nas mentalidades das pessoas em razão das ideologias em que estamos inseridos. Então, a partir dessa perspectiva podemos perceber que qualquer tipo

de violência não existe por si só, nem é descolada de um determinado contexto histórico, social e cultural, e sim, são condutas discriminatórias.

Após termos discutido um pouco sobre gênero e violência, daremos continuidade ao próximo tópico abordando a temática violência contra mulher trazendo conceitos, dados nacional e regional sobre a violência contra a mulher.

3.2. Violência Contra a Mulher

A violência contra a mulher, apesar de ser frequente não é algo novo, como sabemos, e não escolhe classe social, e independente das condições sócio econômicas e também do grau de instrução das pessoas. Quem entre nós, mulheres, nunca sofreu algum tipo de violência? Quantas mulheres já se perceberam amarguradas por vivenciarem expressões de violência naturalizadas dentro de nossas cenas familiares? Assim, a questão da violência contra a mulher é algo complexo e profundo que atravessa nossa história, nossa formação cultural; portanto, preveni-la ou evita-la é algo que envolve respostas sociais complexas.

A violência contra a mulher não pode ser só considerada como um problema individual ou jurídico, mas também um problema de saúde pública, pois dependendo da forma em que as vítimas são agredidas essas agressões podem ocasionar incapacidades físicas, distúrbios mentais, danos muitas das vezes irreversíveis. (DEBERT E GREGORI, 2008)

No Brasil, a violência afeta mulheres de todas as classes sociais, etnias e regiões. Sendo ela considerada não mais como um problema individual ou privado, mas uma responsabilidade do Estado e de toda sociedade, por se tratar de um fenômeno estrutural. (DEBERT E GREGORI, 2008)

Segundo o Instituto Patrícia Galvão (2018), a cada 11 minutos uma mulher é estuprada no Brasil, a cada 2 horas uma mulher é assassinada, a cada 1 hora 503 mulheres são vítimas de agressão, a cada 2 minutos 5 mulheres são espancadas. E assim, podemos considerar que essas violências são manifestações extremas de desigualdades que foram construídas ao longo da história e que vigoram em todos os espaços sejam eles públicos ou privados.

A violência contra a mulher é definida no capítulo I, Artigo 1º. da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, mais conhecida como Convenção de Belém do Pará (1994), como “qualquer ato ou conduta baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública como na esfera privada”.

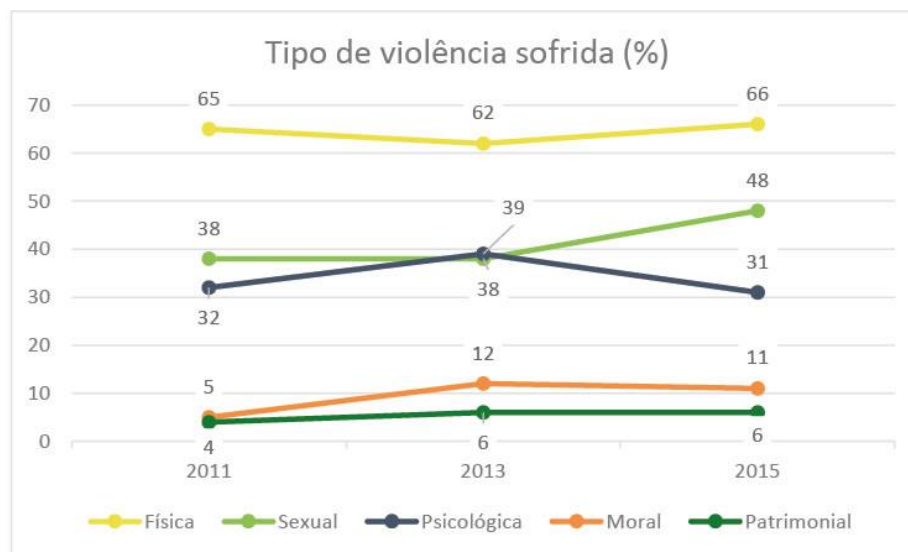
De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde realizada pelo IBGE no ano de 2013, mostra que as mulheres são agredidas, geralmente, por pessoas conhecidas como: pai, irmão, namorado, tio, primo, e companheiro, este último, considerado um dos maiores agressores. Aí nos perguntamos o porquê dessa violência está tão próxima de nós mulheres, quais as causas?

De acordo com a mesma pesquisa, foi apontado que no Brasil, a proporção de mulheres com 18 anos ou mais de idade que sofreram alguma violência ou agressão de pessoa conhecida foi de 3,1%; enquanto, entre os homens, a proporção foi de 1,8%. Já, a proporção de pessoas que sofreram alguma agressão ou violência de pessoa desconhecida foi maior entre os homens que entre as mulheres. (IBGE, 2013).

Outra pesquisa realizada pelo Instituto Data Senado (2015), sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, registrou que quase, uma, em cada cinco mulheres, já foram vítimas de algum tipo de violência doméstica.

Quanto ao tipo de violência sofrida pelas mulheres, o Instituto Data Senado, (2015), indica as agressões físicas e psicológicas como as principais formas de agressão, sendo que, de cada dez mulheres, sete, sofreram agressão física. Na agressão psicológica, 48% das mulheres declararam ter sido vítimas, e na violência sexual uma, em cada dez mulheres, são vítimas como veremos no gráfico a seguir.

Gráfico 1 – Tipo de violência

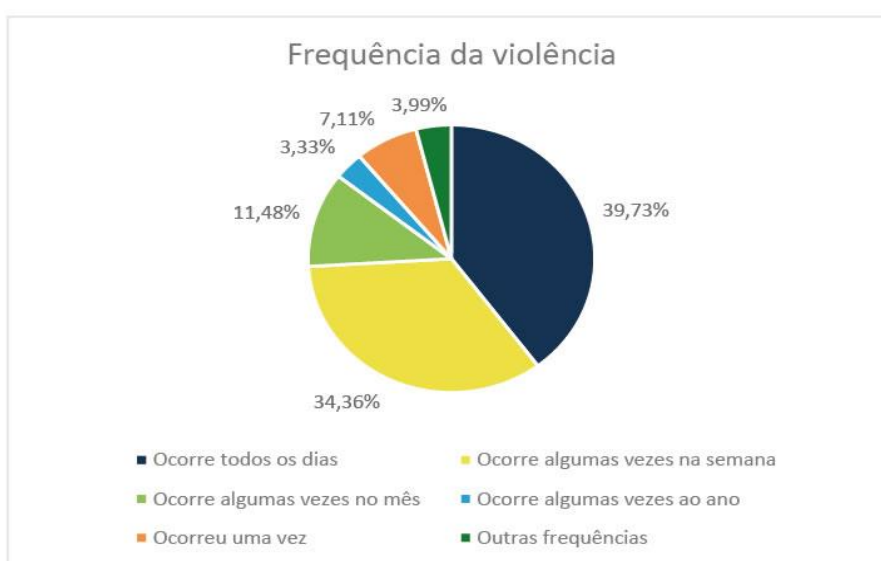


Fonte: Instituto DataSenado

Fonte: Instituto Data Senado 2015

No que diz respeito à frequência da violência, foi realizado um balanço, no ano de 2015, pela Central de Atendimento à Mulher pelo disque 180, na qual foi apontado que entre as denúncias de violências recebidas no mesmo ano, a frequência de violência diariamente ou semanalmente era de 3 a 4 casos. No mesmo balanço, foi apontando também que, de cada dez mulheres, três, confirmaram que sofreram violência por um período superior a 5 anos. Como veremos nos gráficos a seguir.

Gráfico 2 - Frequência da Violência



Fonte: Balanço Ligue 180 - 2015

O Instituto Data Senado (2015) procurou saber como era a reação das mulheres à violência. E a pesquisa apontou que cerca de duas a cada dez mulheres agredidas não tomavam nenhum tipo de atitude. Dentre os motivos dessa reação verificaram-se os seguintes dados: 24% por se preocuparem com a criação dos filhos, 21% por medo de vingança por parte do agressor e 16% por acreditar que aquela seria a última agressão, 10% por não acreditarem que o agressor seria punido e os 7% por se sentiam envergonhadas pela agressão sofrida.

Outro dado muito importante que queremos abordar nesse trabalho são os dados relativos à violência letal contra as mulheres que é algo assustador. De acordo com o Mapa da Violência (2015) este revela que o homicídio de mulheres no Brasil no ano de 2013 aumentou em relação ao ano de 2003. Enquanto, em 2003, foram registrados 3.937 homicídios de mulheres, em 2013 esse número chegou a 4.762, representando um aumento de 21% na década.

Segundo o Instituto Patrícia Galvão (2018), o feminicídio é o assassinato de mulheres em contextos marcados pela desigualdade de gênero uma designação própria. O instituto afirma que no Brasil o crime é hediondo. E para coibir esses assassinatos femininos é fundamental conhecer suas características para assim poder implementar ações efetivas de prevenção. De acordo com o mapa da violência 2015, no ano de 2013 foram registrado 13 homicídios femininos por dia, quase cinco mil homicídios por ano.

Ainda segundo o Instituto Patrícia Galvão (2018), no código brasileiro, o feminicídio está definido como um crime hediondo, tipificado nos seguintes termos; é o assassinato de mulheres cometido por razões da condição de sexo feminino, quando o crime envolve violência doméstica e familiar e/ ou menosprezo ou discriminação de mulher.

A pesquisa aponta que em alguns estados no ano de 2013, apresentaram taxa de homicídios de mulheres inferiores a taxa nacional, sendo esses os estados: São Paulo; Piauí; Santa Catarina; Rio Grande do Sul; Maranhão; Minas Gerais; e Rio de Janeiro. E mesmo com a redução da taxa de homicídio nesses estados o ano de 2013 pôde superar o ano de 2003. Mas, por outro lado, estados como Roraima, Espírito Santo, Goiás, Alagoas e Acre, apresentaram taxas de homicídios de mulheres muito superiores à taxa nacional. Justificando assim, esse aumento de homicídios contra as mulheres.

No próximo tópico apresentaremos as Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha. O foco é refletir sobre a efetividade e os limites dos mecanismos que foram criados para coibir a violência contra as mulheres na realidade brasileira.

3.3. A Lei Maria da Penha e as Políticas Públicas de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher

Neste tópico tratamos dos avanços e desafios observados na prevenção à violência contra a mulher, no âmbito das políticas públicas, dando ênfase à Lei Maria da Penha, considerada, um marco histórico desses avanços no Brasil.

A Lei Maria da Penha foi criada no dia 7 de agosto de 2006, e a mesma dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Como veremos a seguir no artigo 1º:

Esta lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a

Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. (p. 9)

De acordo com a Lei Maria da Penha (2006), no seu Artigo 5º, a violência contra a mulher configura-se qualquer ação omissa que venha causar morte, lesão, sofrimento seja ele físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Sendo a violência contra a mulher considerada pelo artigo 6º da referida lei uma das formas de violação dos direitos humanos.

A Lei Maria da Penha (2006), no seu Art. 7º, trata as diversas formas de violências, doméstica e familiar contra a mulher, entendendo que a violência não está relacionada apenas a agressão física, mas a um conjunto de agressões, sendo elas: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral.

Os tipos de violências consideradas pela Lei Maria da Penha (2006) são violência física, que é entendida como qualquer conduta que ofenda a sua integridade ou saúde corporal. A violência psicológica entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição de sua autoestima, constrangimento, humilhação manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição, chantagem e outros.

Quanto aos tipos de violências estão classificadas: a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força, proibir de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição. A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades e por fim, a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria e psicológica. (Lei Maria da Penha, 2006)

De acordo com um estudo realizado no Brasil pela a OMS (2002), sobre as diferentes formas de violência sofrida pelas mulheres, cerca de 30% das entrevistadas disseram que foram vítimas de violência física e sexual por seus companheiros, mais de 60% admitiram ter sofrido apenas agressões físicas; e menos de 10% contam ter sofrido apenas violência sexual. Essa pesquisa aponta que a maioria das agressões conjugais reflete de um padrão de abuso contínuo, causando as vítimas, várias lesões físicas e psicológica.

O artigo 8ª da lei Maria da Penha (2006) também apresenta extrema relevância para esta reflexão, trata sobre as medidas integradas e a perspectiva de atuação em rede. O artigo

descreve que, a prevenção à violência contra a mulher executada nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios tanto no âmbito governamental quanto no não governamental, devem ocorrer de forma articulada, com o intuito de oferecer atendimentos de qualidade e humanizado a essas mulheres vítimas de violência, pois sem essa articulação a lei não pode ser eficaz.

Segundo a Organização das Nações Unidas - ONU (2010), o Brasil possui a terceira melhor lei do mundo no combate e enfrentamento a violência contra a mulher. Lei conhecida como Maria da Penha, ficando atrás apenas da Espanha e Chile. Assim, podemos perceber a importância dessa lei, erradicar essa problemática que afeta milhares de brasileiras todos os dias.

Outro avanço no campo político e normativo ocorreu em 2011, com a criação da Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher que tem o objetivo de criar mecanismos de prevenção, e assistência à mulher vítima de violência. Esta política está ligada ao Plano Nacional de Políticas para Mulheres (PNPM).

A Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011, p. 9), tem por finalidade:

Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra a mulheres, assim como de assistência e garantia de direitos as mulheres em situação de violência, conforme normas e instrumentos internacionais de direitos humanos e legislação nacional.

Podemos então, perceber que foram criadas diversas leis e normas nacionais e internacionais reconhecendo a urgência dessa problemática que vem violando os direitos de todas as mulheres desde a sua infância. Portanto, essas leis vem responsabilizando o governo, organismos internacionais e outras instituições a não serem coniventes com esse problema.

De acordo com Souza (2014), A Política Nacional, está ligada com a Lei Maria da Penha (2006) e com outras convenções e tratados internacionais que foram ratificados pelo Brasil, como: A Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, também conhecida como a (Convenção de Belém do Pará 1994). A Convenção sobre Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher (1981) e a Convenção Internacional Contra o Crime Organizado Transnacional Relativo à Prevenção, Repressão e Punição do Tráfico de pessoas (2000). Tais avanços legais revelam o reconhecimento da sociedade ante a questão. E, visa promover uma melhor condição de vida a essas mulheres que vem sendo violadas desde sua infância, por serem mulheres.

A Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011), trabalha com quatro eixos norteadores que são eles: Prevenção, Enfrentamento e Combate, Assistência e por fim Acesso e garantia de direitos. Esses eixos dizem respeito à implementação de políticas amplas e articuladas que procuram dar conta da complexidade da violência contra as mulheres em todas as expressões. Vale ressaltar, que para que ocorra o enfrentamento trata-se de uma ação conjunta de diversos setores como educação, saúde, segurança pública, assistência social e outras.

A seguir veremos o que é descrito na Política Nacional (2011, p. 26), sobre o âmbito preventivo:

Prevê o desenvolvimento de ações que desconstruam os mitos e estereótipos de gênero e que modifiquem os padrões sexistas, perpetuadores das desigualdades de poder entre homens e mulheres e da violência contra as mulheres. A prevenção inclui não somente ações educativas, mas também culturais que disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça, etnia, geracionais e de relações de paz. As ações preventivas incluirão campanhas que visibilizem as diferentes expressões da violência de gênero sofrida pelas mulheres e que rompam com a tolerância da sociedade frente ao fenômeno.

Essas ações de prevenções propõe o empoderamento da mulher, dando a ela a chance de se reconhecerem como pessoas com os mesmos direitos que o homem, e a procurarem por ajuda ao terem seus direitos violados, esse reconhecimento se da disseminação da ideologia de igualdade entre os sexos, valores e etnias. Que também possibilitam através de suas campanhas o rompimento da tolerância que a sociedade tem a respeito do fenômeno.

Outro eixo que a Política Nacional (2011) aborda, é o combate à violência que diz respeito ao cumprimento e fortalecimento das leis e compreende o estabelecimento e cumprimento de normas penais que garantam a punição e a responsabilização dos agressores/autores de violência contra as mulheres.

No âmbito do combate, a Política Nacional prevê ações que garantem a implementação da Lei Maria da Penha, em especial nos seus aspectos processuais/penais e no que tange à criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

No que diz respeito à garantia dos direitos humanos das mulheres. Segundo o Plano Nacional (2011, p. 27):

[...] a Política deverá cumprir as recomendações previstas nos tratados internacionais na área de violência contra as mulheres (em especial aquelas contidas na Convenção de Belém do Pará e na CEDAW). No eixo da garantia de direitos, devem ser implementadas iniciativas que promovam o empoderamento das mulheres, o acesso à justiça e a o resgate das mulheres como sujeito de direitos.

No que diz respeito à assistência as mulheres em situação de violência, a Política Nacional (2011, p. 27), deve garantir as mesmas:

O atendimento humanizado e qualificado àquelas em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários da criação de serviços especializados (Casas-Abriço, Centros de Referência, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos Federal, Estadual/Distrital, Municipal e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento).

Vale ressaltar, que para que ocorra a garantia desses quatro eixos, é necessário o monitoramento dessas ações de enfrentamento à violência contra a mulher, pelas instâncias federal, estadual e municipal, viabilizando assim a garantia e a implementação dessa política.

Com o intuito de promover a ampliação e a melhoria da qualidade de atendimento às mulheres vítimas de violência, A Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011), cria a rede de atendimento que se refere à atuação articulada entre as instituições, serviços governamentais e não governamentais e a comunidade para ampliar e melhorar os serviços antes prestados.

Essa rede de atendimento vem buscando dar conta da complexidade da violência contra as mulheres perpassando diversas áreas como: a saúde, a educação, a segurança pública, a assistência social, a cultura, entre outras. Essa rede trabalha de forma articulada e poderá prestar uma assistência qualificada, integral e não tratar a mulher mais como uma revitimizada.

No campo das respostas públicas, consideramos necessário, apresentar de forma sintética o I plano nacional no enfrentamento a violência contra a mulher que foi criado no ano de 2004, sendo um marco histórico no processo de consolidação e amadurecimento das políticas para as mulheres.

O plano é fruto do diálogo permanente entre governo e sociedade civil, esse instrumento reforça o princípio de que em um Estado plenamente democrático, a condição da participação social, sobretudo das mulheres, é constitutiva de todas as fases do ciclo das políticas públicas. (BRASIL, 2004).

Segundo o Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011, p. 30), os serviços que são prestados às mulheres em situação de violência, pela rede de Atendimento são:

Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Núcleos de Atendimento à Mulher, Casas-Abrigo, Casas de Acolhimento Provisório, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher - (DEAMs), Núcleos ou Postos de Atendimento à Mulher nas Delegacias Comuns, Polícia Civil e Militar, Instituto Médico Legal, Defensorias da Mulher, Juizados de Violência Doméstica e Familiar, Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, Ouvidorias, Ouvidoria da Mulher da Secretaria de Políticas para as Mulheres, Serviços de Saúde voltados para o atendimento dos casos de violência sexual e doméstica, Posto de Atendimento Humanizado nos Aeroportos, Núcleo da Mulher da Casa do Migrante.

Abordaremos também nesse trabalho, os princípios e diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher. Daremos início pelos princípios que são baseados no I e II Plano Nacional de Políticas para Mulheres, tendo como pontos fundamentais:

Igualdade e respeito à diversidade: apontando que mulheres e homens são iguais em seus direitos. Promovendo assim a igualdade, que por vez implica no respeito à diversidade cultural, étnica, racial, inserção social, situação econômica e regional, assim como os diferentes momentos da vida das mulheres.

Outro princípio apontado por esses planos é a equidade que afirma que todas as pessoas devem ter como garantia a igualdade de oportunidades, observando-se os direitos universais e as questões específicas das mulheres.

A autonomia das mulheres é outro princípio registrado no Plano Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, dando a essas mulheres o poder de decidir sobre suas vidas e corpos, garantindo às mesmas o respeito e o direito de participarem e influenciarem as decisões em sua comunidade e seu país.

Vale ressaltar, que o plano possui outros princípios, como a laicidade do Estado, universalidade das políticas, justiça social, transparência dos atos públicos, participação e controle social.

São diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011, p. 16):

- . Garantir o cumprimento dos tratados, acordos e convenções internacionais firmados e ratificados pelo Estado Brasileiro relativos ao enfrentamento da violência contra as mulheres.
- . Reconhecer a violência de gênero, raça e etnia como violência estrutural e histórica que expressa a opressão das mulheres e que precisa ser tratada como questão da segurança, justiça, educação, assistência social e saúde pública.
- . Combater as distintas formas de apropriação e exploração mercantil do corpo e da vida das mulheres, como a exploração sexual e o tráfico de mulheres.
- . Implementar medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, turismo, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça.
- . Incentivar a formação e capacitação de profissionais para o enfrentamento à violência contra as mulheres, em especial no que tange à assistência.

. Estruturar a Redes de Atendimento à mulher em situação de violência nos Estados, Municípios e Distrito Federal.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011) tem como objetivo enfrentar todas as formas de violências contra as mulheres a partir da perspectiva de gênero e de uma visão integral deste fenômeno. Busca reduzir os índices de violência contra as mulheres, para promover uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero e de valorização da paz.

A Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011), garante a proteção aos direitos das mulheres em situação de violência, considerando as questões raciais, étnicas, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social, econômica e regional. E, busca também proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado e qualificado nos serviços especializados e na rede de Atendimento.

Podemos considerar a relevância dos avanços legais e no âmbito das políticas públicas no que diz respeito ao enfrentamento da violência contra a mulher no Brasil. Contudo, nos cabe refletir em que medida tais mecanismos conseguem alcançar e proteger as mulheres diante das particularidades, tensões e contradições da realidade brasileira. Para isto, no capítulo seguinte, apresentaremos algumas reflexões alcançadas por meio de pesquisa realizada junto a Unidade Policial do município de Palmácia-Ce .

3. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA ANÁLISE DA REDE DE PROTEÇÃO AS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PALMACIA

Neste capítulo apresentaremos os principais resultados obtidos em pesquisa de campo, sobre as expressões da violência contra a mulher no município de Palmácia, é importante observar que teremos duas concentrações de análise: Na primeira registramos a percepção do agente público de segurança e na segunda apresentamos a perspectiva das mulheres vítimas de violência. Em seguida, realizamos síntese sobre os principais desafios para o alcance da prevenção à violência contra a mulher em Palmácia-Ce.

4.1. Reflexões sobre a Violência contra a Mulher no município de Palmácia: Narrativas do Agente Público

Com o intuito de conhecermos os reflexos da violência no município de Palmácia, relataremos a seguir a realidade sobre a violência enfrentada por essas mulheres obtidas durante a pesquisa de campo.

Através dessa pesquisa buscamos conhecer qual a percepção que o servidor público tem a respeito da violência que atinge milhares de brasileiras todos os dias. O mesmo relata que:

A violência da mulher está muito vinculada a questões políticas, está relacionado a questão da dependência da mulher, devido a não ter oportunidade de trabalho, e com isso, a mulher acaba se sujeitando, aguentando humilhação e apanhando. A questão do gênero do homem, o machismo, essas coisas que já é antigo, podemos dizer dos tempos das cavernas, para o homem muitas das vezes essa violência contra a mulher é algo natural. (AGENTE PÚBLICO, 2018)

Nos relatos do entrevistado, nos chama atenção a percepção complexa que o mesmo apresenta sobre o fenômeno da violência. Adverte que está ligada a fatores sociais, culturais e econômicos. Contudo, destaca que se trata de questões políticas. Durante seu depoimento, e o processo de observação de campo, ficou evidente que ao mencionamos o termo “questões políticas”, refere-se a uma espécie de lógica de funcionamento do Estado que não consegue de fato proteger as mulheres. Pode também se referir ao que Safiotti (2001) registra como, “o controle está sempre em mãos masculinas”, ou seja, a cultura patriarcal que atravessa a política realizada no interior das instituições públicas e reflete o cenário endêmico de violência contra a mulher instalado no país.

Contudo, a legislação, conforme prevista na Lei Maria da Penha (2006), revela no artigo 3º, que “serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos a vida” e uma delas é a segurança, e o trabalho, a liberdade, a dignidade ao respeito e à convivência familiar e comunitária. Diante disso, observamos uma forte contradição entre o que diz o agente público e que a lei menciona.

A sociedade é preconceituosa mesmo nos dias de hoje, e podemos perceber que dentre os vários preconceitos, está o preconceito contra a mulher, que está enraizado culturalmente, na ideologia patriarcal e que coloca as mulheres em desigualdade aos homens. Como aponta Safiotti (2001), “O gênero constitui uma verdadeira gramática sexual, normatizando condutas masculinas e femininas”, e assim, na vida cotidiana são os homens que fixam os limites na atuação das mulheres. E a violência contra a mulher faz parte integrante da normatização, pois passa a constituir um importante componente para manter o controle social. Que resulta em naturalização da violência.

Contudo, Osterne (2016, p. 43) adverte que: “nem todo homem é violento, jamais se pode concluir que a violência faça parte da identidade masculina, tampouco que se explique na desistência do ato denunciatório, no caso da vida conjugal”. O que podemos compreender através do relato da autora é que apesar de vivermos em uma sociedade machista, essa violência não faz parte do homem, e podemos perceber que essa violência é socialmente construída.

A mesma autora relata que os homens são preparados desde cedo, para responder as expectativas sociais, pois as instituições como família, igreja, escolas e outras instituições são quem reproduz o estereótipo no quesito de dominação, considerando o macho, um indivíduo corajoso, viril, esperto, forte e imune as fragilidades, enquanto que para as mulheres são repassadas que eles são frágeis, sensíveis, não valorizam muitas vezes a sua capacidade, principalmente, quando se trata das maiores responsabilidades e com a coisa pública.

Com a intenção de conhecermos a realidade dos atendimentos prestados às mulheres vítimas de violência em Palmácia, refletimos sobre as principais demandas do posto policial, que segundo o Agente público, “As maiores demandas são: ameaças, danos materiais, e são raros os casos de lesões. O número de casos registrados por mês aqui são de 4 a 5, devido à cidade ser pequena e o receio de muitas ao darem queixas”.

Conforme aponta o Jornal Diário do Nordeste (2017), o Estado do Ceará é o terceiro do nordeste em relação à violência contra a mulher, e, a partir daí podemos comparar a estatística do Estado com a do município de Palmácia. Porque o número de casos registrados em Palmácia está abaixo da média? Será que as políticas de enfrentamento a violência estão

sendo eficazes nessa localidade, podendo assim, coibir a violência? Ou será que não há interesse político em visibilizar esse problema no local?

Conforme o Jornal O POVO (2018), o número de mulheres que têm suas vidas interrompidas por assassinatos vem crescendo nos últimos meses. E que nos primeiros 29 dias deste ano, 43 mulheres foram mortas no Ceará. Um aumento de 330% com relação a todo o mês de janeiro de 2017, quando foram registrados dez crimes do tipo. Vale ressaltar, que esse levantamento preliminar foi feito pelo jornal O POVO, com relatório disponível no site da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS (2018).

A resposta do Agente público foi surpreendente e revelou que os casos de violência contra a mulher apresentam baixa ocorrência. Tal registro, não revela a realidade enfrentada pelas mulheres da cidade e tão pouco do cenário cearense.

Buscamos também, conhecer qual a percepção do escrivão quanto aos desafios e dificuldades que o Estado tem enfrentado em relação à questão da violência contra mulher, e de acordo com relatos deste, o mesmo cita que: “Muitas pessoas pensam que só os órgãos governamentais que podem fazer esse tipo de prevenção, mas não, vem de educação, também tem a ver com escola, educação de casa, e da Prefeitura e do Estado”.

Ao analisar a fala do entrevistado, podemos observar que o mesmo não admite a ineficiência do Estado. Contudo, reconhece que o enfrentamento desta questão exige um esforço coletivo de instituições públicas e sociedade civil, conforme previsto nos Planos de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher, anteriormente citados. Porém, não menciona em nenhum momento iniciativas ou o esforço da articulação local para o funcionamento da rede de proteção à violência contra a mulher.

Ao que parece, o entrevistado não reconhece a responsabilidade central do Estado nesta articulação em rede, e no papel de promover meios para prevenir e coibir esses crimes que deixam milhares de mulheres cearenses, muitas vezes inválidas, ou vítimas de feminicídios.

Quanto aos fatores que provocam a violência contra mulher no município, observamos que o agente público informa que são diversos os motivos, que colaboram para a ocorrência de violência:

Bebida, a falta de opção do que fazer, a questão do machismo que é muito forte, o trabalho, a dificuldade financeira, pois quando está tudo bem o cara não se preocupa muito, mas quando estão passando por um momento difícil eles discutem e chegam a agressão. (AGENTE PÚBLICO)

Tratamos também a percepção do entrevistado sobre a rede de atendimento, se e como funcionam e quais os desafios. Para isso, nosso entrevistado relata que, “devido à grande demanda, os maiores desafios são as rede de atendimento para essas mulheres, que não são suficientes. A lei garante o atendimento para as mulheres vítimas de violência, mas também não funciona”. (AGENTE PÚBLICO)

Como aponta o agente público, devido à falta de rede para apoiar essas mulheres fica muito difícil oferecer assistência e proteção a essas vítimas. Mesmo após a criação da Lei Maria da Penha, continuamos a ver o descaso contra essas mulheres vítimas de violência, tanto dentro, quanto fora de casa e nas próprias instituições que não oferecem nenhuma condição mínima de atendimento, podemos considerar que o descaso do Estado também é uma forma de violência, a institucional.

De acordo com o artigo 2º, da Lei Maria da Penha (2006), deve ser assegurado a todas as mulheres, condições para viver sem violência, devendo ser preservada sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social. Mas, conforme as falas do entrevistado, podemos ver que nada disso vem sendo cumprido no município de Palmácia, e em muitas outras cidades do Estado do Ceará e do Brasil.

As legislações afirmam que é papel do Governo, tanto Estadual, Federal, Municipal e da Sociedade Civil de desempenhar a prevenção e o combate a violência contra as mulheres e deve prestar atenção a cada uma delas. Mas, infelizmente, ainda existe uma grande desarticulação entre os diversos níveis do governo para o combate dessa problemática.

Nesta direção de análise, observamos aspectos do funcionamento e do atendimento da Unidade Policial de Palmácia, que segundo relato do Agente público:

Esse atendimento é comum a todas as delegacias, geralmente a vítima vem, registra o boletim de ocorrência. Aí fazemos uma entrevista com elas para saber algumas coisas sobre a vivência dela com seu companheiro. A delegacia mais próxima é a do município de Maranguape, mas a nossa unidade policial é filiada a delegacia de Baturité.

Ao falar sobre o atendimento comum, percebemos que o serviço que é prestado é o mínimo necessário, ou seja, são procedimentos básicos, como: registrar BO e entrevista. Contudo, há limitações do atendimento, pois se trata apenas de uma unidade policial ligada a uma delegacia regional de que fica a 20 km. Na delegacia é que devem ser completados os procedimentos. Este fato dificulta muito o atendimento e proteção às vítimas.

A lei Maria da penha (2006) no seu capítulo III prevê o atendimento pela autoridade policial, informa que o policial, ao identificar a iminência ou a prática de violência, deve de imediato tomar as providencias legais cabíveis.

No entanto, tal como podemos observar na fala do agente público, percebemos de início que é feito o primeiro atendimento como propõe a lei, mas este não se completa, sendo necessário encaminhar para a delegacia de Baturité, ou Maranguape; ou seja, a unidade policial não consegue responder às demandas que registra, pois não tem delegado. O escrivão por sua vez, não possui competência legal para agir de forma diligente e efetiva, e isto pode ser fatal para muitas mulheres.

Ademais, a morosidade nos encaminhamentos confere o aumento da impunidade e desconfiança no atendimento por parte das mulheres.

Consideramos esse aspecto apresentado pelo agente público relevante, percebemos que ele fala sobre o atendimento da justiça, e informa que, muitas vezes a justiça não aciona a medida protetiva, pois a vítima não tem casa. Contudo, conforme previsto na Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher, o Estado deve dispor de redes para dar apoio a essas mulheres. De acordo com Pasinato (2014), “as delegacias de mulheres tem como objetivo, dar um atendimento diferenciado e integral as mulheres em situação de violência”.

Os apontamentos de Gomes (2013) registram que o maior desafio, se encontra na articulação da rede de serviços e na oferta de um atendimento de qualidade às mulheres. Assim, podemos perceber diversos obstáculos para a efetivação da lei e das políticas públicas de proteção à mulher não são efetivadas. Em Palmácia não há redes de atendimentos, incluindo a delegacia. Porém, quanto à percepção do entrevistado sobre a Lei Maria da Penha, ele revela que: “Eu vejo como a lei que veio para proteger as mulheres, e eram disso que elas precisavam, apesar de que após o surgimento a violência contra elas ainda é assustadora. Mas a verdade seja dita que houve diminuição”. (AGENTE PÚBLICO)

Em seu relato, reconhece a importância da Lei Maria da Penha, porém, registra que este mecanismo legal ainda não foi capaz de diminuir os indicadores de violência que continuam crescentes.

A Lei Maria da Penha (2006) tem como objetivo criar mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8^a do art. 226 da Constituição Federal. Assim como, também eliminar todas as formas de discriminação contra a mulher, sendo um grande avanço no Brasil e considerado pela ONU (2010) como a terceira melhor lei de proteção a mulher do mundo.

Buscamos também, conhecer qual a percepção do entrevistado em relação aos desafios para implementar uma política pública de enfrentamento à violência contra a mulher no município de Palmácia, e este revela que:

O desafio aqui em Palmácia mesmo, é aquela questão de todos não seguirem a risca o que manda a lei, a lei diz que temos que mandar a medida protetiva em 48 horas, mas tem muitos casos aqui, que eu peço apoio da policia militar, mas ai os policiais militar às vezes não atendem bem. (AGENTE PÚBLICO)

Este depoimento revela um dado grave da realidade, a violência e discriminação que as mulheres sofrem dentro das próprias unidades policiais, especialmente as militares. Sobre isso, Safiotti (2001), registra que é preciso compreender que a discriminação contra a mulher e o negro é socialmente construída para beneficiar quem controla o poder econômico e político. Sendo o poder macho e branco.

De acordo com a Política Nacional (2011), é de responsabilidade dos governos tanto Estaduais, Municipais, o Distrito Federal e a sociedade civil desempenharem um papel na prevenção e no combate a violência contra as mulheres e na assistência as mesmas; todavia, percebe-se que existe ainda a falta de articulação entre a sociedade civil e política para o enfrentamento dessa violência.

Dessa forma, podemos perceber que essa desarticulação, impede a implementação de políticas públicas para enfrentar a violência contra a mulher. Interferindo na vida dessas mulheres que são vítimas de violência, mesmo tendo como diretriz a implementação de medidas preventivas nas políticas públicas, de maneira integrada e intersetorial nas áreas de saúde, educação, assistência, turismo, comunicação, cultura, direitos humanos e justiça.

A partir do próximo tópico apresentaremos as narrativas das mulheres vítimas de violências no município de Palmácia com vistas a continuar a reflexão sobre esta temática.

4.2. Narrativas das Mulheres: Entre denúncias e negligências

Neste item apresentamos as principais narrativas coletadas com as mulheres vítimas de violência atendidas na Unidade Policial de Palmácia. Os resultados apontados estão organizados em três aspectos: no primeiro, registramos as principais expressões e tipos de violências vivenciadas pelas mulheres. No segundo, refletimos qual a percepção das mesmas sobre a delegacia; e, no terceiro, apresentamos os desafios enfrentado para a implantação das legislações e políticas de proteção.

Buscamos através dessa pesquisa compreender como a violência se expressa no cotidiano dessas mulheres. Assim, descrevemos três relatos:

Sim, por várias vezes, e já cheguei a dar parte também mais nada é feito. A última agressão ocorreu sábado dia 24 de março de 2018. O meu marido não quer aceitar a

separação, mesmo eu estando separada dela há um ano. E quando ele está drogado, ele vai lá em casa e me espanca. (MARIA)

Já, pois ele bebe muito, por isso eu deixei ele, pois quando ele me batia eu ia pra casa da minha mãe, ela vivia me dando conselho pra eu largar ele e eu nunca deixava, aí quando eu ia pra casa da minha mãe ele ia atrás de mim, e quando bebia de novo me colocava para correr, de noite ou de dia, não queria saber a hora, eu pedia socorro para os vizinhos, ele ameaça também a minha filha de 22 anos que é do primeiro casamento então eu achei melhor sair de casa mesmo (ROSA)

Outro relato sobre a entrevista foi o seguinte: “Sim , quando ele faz uso de drogas ou bebidas, me faz muito ameaças colocando a família dele contra mim, me bate”. (JOANA)

As mulheres revelam que foram agredidas diversas vezes, num ciclo repetitivo de violência que provoca a naturalização dos crimes reforçados pela impunidade. A delegacia não oferecem respostas efetivas, e nenhuma medida protetiva foi garantida às vítimas, mesmo após as várias denúncias.

Osterne (2001) aponta que a dominação masculina está suficientemente assegurada para precisar de justificativa. Essa visão dominante manifesta-se nos discursos, mas também nas práticas e nos objetos técnicos. E assim, podemos ver que toda a sociedade aceita essa subordinação, principalmente as mulheres, naturalizando a violência como se fosse algo inevitável.

Gomes (2013) aponta que essa violência se dá através da cultura machista ou androcêntrica, da qual o homem é o centro, entendendo que, a mulher não é apenas um ser diferente do homem, mas pressupõe que ela deva ser subordinada, oprimida, inferiorizada e sem valor.

Os apontamento de Gomes (2013) revelam ainda, que a força tem importância muito grande para a cultura machista, pois a maior parte dos homens tem mais vigor físico do que as mulheres, sendo assim, os homens se consideram superiores por ter mais força física, tendo assim, o poder e a dominação sobre as mulheres. A mesma autora relata que o machismo é um assunto que reclama discussão por muito tempo, e hoje, a terminologia o divisa com a expressão “dominação masculina”.

Observamos que as mulheres ainda não conseguem realizar uma reflexão mais complexa sobre a violência (cultura, o patriarcado, o machismo e a questão do gênero). São mulheres pobres, com baixo acesso a proteção social e à escolaridade. Os discursos revelam uma tendência à naturalização e a justificar a ocorrência da violência por fatores externos, tal compreensão é agravada pela impunidade da justiça local.

Como é percebido na fala das três entrevistadas, todas já sofreram ou sofrem algum tipo de violência. Apontam o uso de álcool e outras drogas para tentar justificar a agressão.

Safiotti (1987), afirma o controle está sempre em mãos masculinas. Então, muitos se consideram donos, como se as mulheres fossem propriedade deles.

De acordo com as considerações de Gomes (2013), a autora define violência como uma ação que transforma diferenças em desigualdades hierárquicas com o fim de dominar, explorar e oprimir. Vale lembrar, que essa ação passa a tratar o sujeito como objeto, o qual é capaz de silenciar, tornando-o dependente e passivo da violência.

Nesse sentido, o ser dominado perde a sua autonomia como vemos nos relatos das mulheres vítimas de violência. Como observado a liberdade dessas mulheres são restritas, onde são impedidas de pensar, desejar, sentir e agir. Pois, o homem impõe certas condições para que “vivam bem.” Assim, indagamos um pouco mais sobre o seus relacionamentos conjugais, que segundo relatos de Rosa:

No começa era bom, ele bebia pouco, a gente não vivia junto, mas depois que a gente passa a viver junto que a gente chega a conhecer a pessoa. Faz 6 meses que estamos separados, a gente teve uma briga lá, a polícia foi lá e a polícia disse que se eu ainda voltasse para ele é por que eu queria continuar sofrendo.

Abreu (2000) relata que “a violência doméstica e familiar contra a mulher exterioriza o problema da dominação da mulher pelo homem” e o homem passa a considerar a mulher como objeto, e não mais, como sujeito que tem os mesmos direitos, onde o homem através da força se mostra superior, e dominador, e muitas vezes não se importa com a forma que pratica a violência contra a mesma.

Percebemos na fala da entrevistada a violência institucional praticada pelos policiais. A Lei Maria da Penha (2006) garante a essas mulheres um atendimento humanizado por parte dos policiais, mas percebemos na entrevista que esse atendimento muitas vezes, não é prestado.

No Artigo 11, da referida lei, descreve que o atendimento à mulher em situação de violência doméstica e familiar, prestado pela autoridade policial deverá garantir proteção, encaminhar a ofendida ao hospital, ou posto de saúde, informar a ofendida seus direitos a ela dado conforme a lei.

Segundo o relatório do Centro de Estudos e Ação da Mulher (2004), a violência institucional como vemos acima, praticada pelos agentes de segurança pública, tem a seguinte definição:

A violência institucional é aquela praticada nas instituições prestadoras de serviços como hospitais, postos de saúde, escolas, delegacias, judiciário. É perpetrada por agente que deveriam proteger as mulheres vítimas de violência garantindo-lhes uma

atenção humanizada, preventiva e também reparadora de danos. (LAUR MURY, 2004, p. 123)

Buscamos saber o que as mesmas fizeram na primeira agressão, e obtivemos o seguinte relato: “Aguntei calada, não pude fazer nada. Na segunda vez que denunciei, a polícia deu uns carão nele, ele passou uns dois dias presos, ai melhorou, mas é muito agressivo”. (JOANA)

Essa é a triste e dura realidade de muitas mulheres no município de Palmácia – Ceará, que aguentam caladas, por falta de perspectivas, por falta de apoio do Estado, do município, e das políticas públicas que são ineficazes, principalmente, quando se trata das cidades do interior.

Abreu (2008) registra que ocorre uma rotinização da violência cotidianamente, estendendo-se do homem para à mulher. Isso ocorre por essas mulheres levarem uma vida mais reclusa. Elas são destinadas aos espaços privados, e ficam mais exposta a violência.

A mesma autora faz o seguinte relato, “a violência física é aquela que causa dano físico a outra pessoa, ofendendo sua integridade ou saúde, podendo ser desde a imposição de uma leve dor, até culminar em um assassinato”. (ABREU, 2008)

Quanto aos desafios para a prevenção à violência contra a mulher em Palmácia, observamos a percepção das mulheres, com a intenção de conhecermos um pouco mais da rede local, indagando as mesmas, se no município existe algum órgão de proteção à mulher vítima de violência. De acordo com o relato de Maria, essa diz que: “Aqui não. Só a delegacia onde fazemos o BO”.

Segundo Gomes (2013), a rede de atendimento encontra diversos desafios e passa por processos complicados para efetivar uma política que possa enfrentar essa violência. Sendo ineficazes para poder dar um atendimento mais humanizado as vítimas.

Falando acerca das redes de apoio a essas mulheres, podemos ver que não existe nas cidades do interior, principalmente de Palmácia, cidade estudada, pois como aponta a entrevistada só existe uma delegacia onde é realizada a denúncia. De acordo com Rosa, a mesma não conta com nenhum apoio, segundo relato seu diz: “Aqui a gente procura mesmo a polícia, nunca procurei outra lei não, só a polícia mesmo. Ele já foi preso 6 vezes”.

O texto da Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher (2011), coloca que o atendimento às mulheres deve se dar através da articulação de rede de serviços, procurando oferecer um atendimento de qualidade as mulheres, para tentar facilitar seu processo de recuperação concedendo-lhes outras oportunidades de vida, mas o que podemos perceber através da pesquisa é que essa articulação não funciona no município de Palmácia.

Mais uma vez é possível perceber a ineficácia dessas políticas principalmente nas cidades interioranas, pois pelo que percebemos não existe divulgação e conscientização dessas políticas públicas para o enfrentamento dessa violência. Quando a entrevistada fala que nunca procurou uma lei. Nos leva a compreender que a mesma não conhece as leis de proteção, ou seja, não possuem informação ou orientação.

Outra entrevistada registra que só tem a delegacia para poder atendê-la, como vemos a seguir: “Só a Delegacia e o Fórum”. (JOANA)

O enfrentamento da violência contra a mulher, segundo a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher (2011), diz respeito a implementação das políticas amplas e articuladas que procurem dar conta dessa complexidade. Mas o que podemos ver é a ineficácia delas.

Buscamos também, conhecer qual a percepção que essas mulheres têm sobre a Lei Maria da Penha, e obtivemos os seguintes relatos.

É uma lei boa, mas falta muita coisa, por que denunciamos e muita coisa não é feita. Eu acho que vou embora, se ele continuar assim, vou para a casa da minha mãe em Baturité, ela já me chamou (JOANA)

É boa, mas eu nunca fui atrás não, por que a gente tem medo também, ele já faz o que faz quando está bêbado, imagine se agente for atrás dessas coisas, eu acho que ia ser pior, eu tenho medo por que ele é muito violento, e pode fazer alguma coisa pior comigo. E eu tenho medo que ele faça alguma coisa comigo ou com meus filhos. (ROSA)

O que podemos perceber é que a maioria das vítimas tem certo receio ao procurar a lei para tentar se defender, pois as mesmas, muitas vezes não conhecem e escutam pessoas falarem sobre a mesma, mas não conseguem ver resultados, pois a maioria das entrevistadas falaram que denunciaram, porém, continuam sendo violentadas, e quando os agressores voltam, voltam piores. As mulheres sabem da existência da Lei Maria da Penha, reconhecem sua importância, mas não confiam que seja executada pelas instâncias competentes. Segundo Maria, a lei: “Tem ajudado muito, mas infelizmente, toda vez que eu vou na delegacia e faço uma denuncia contra ele, não acontece nada, ele volta e faz tudo de novo, ele não me deixa em paz. Tenho medo que ele me mate, bom não, mas drogado ele é capaz”.

Segundo a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (2011), as iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher consistiam em geral em ações isoladas, referindo-se basicamente na capacitação de profissionais da rede de atendimento a mulheres em situação de violência, e a criação de serviços especializados casas abrigos e delegacias especializadas de atendimento a mulher.

Somente a partir do ano de 2003, que essas Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Mulher puderam ser ampliadas, passando a incluir ações integradas, criando normas e padrões de atendimento, aperfeiçoando a legislação, incentivando as redes de serviços, dando apoio a projetos educativos de prevenção a violência. Também puderam ampliar o acesso às mulheres a justiça e a segurança pública. Esta ampliação pôde ser retratada em diferentes documentos e leis como, por exemplo, os Planos Nacionais de Políticas para as Mulheres, a Lei Maria da Penha e outros.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste estudo desenvolvemos a pesquisa social sobre a questão da violência contra a mulher no contexto das relações de gênero, produzidas na realidade brasileira. A pesquisa trouxe como foco uma análise mais aproximada do município de Palmácia, onde colhemos depoimentos do agente policial e das mulheres vítimas de violência.

Assim, concordamos com Safiotti (2001), que a discriminação contra a mulher no Brasil é socialmente construída para beneficiar quem controla o poder econômico e político, apontando o homem como representante central do processo de dominação e violência contra a mulher.

Desta forma, sobre os fatores de violência, podemos perceber que está muito ligada a questões políticas, ao machismo, à discriminação, como é apontado pelo agente público de Palmácia. Todas essas questões interferem diretamente na vida de milhares de mulheres no nosso Estado, pois se trata de um processo de dominação masculina sobre as mulheres que as tornam como objetos e não sujeitos de direitos.

Quanto à rede de atendimento e proteção às mulheres, percebemos que não existe uma articulação eficiente das instituições públicas. A cidade de Palmácia dispõe apenas de um Posto Policial ligado a Delegacia Regional de Baturité. Este fato impõem consequências gravíssimas às mulheres vítimas de violência, além de contrariar o que defende a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher e a Lei Maria da Penha. Sobretudo, a questão da articulação em rede para atender as mulheres de forma humanizada e com qualidade.

Referindo-se a Lei Maria da Penha, podemos perceber que ocorre o reconhecimento da importância da legislação por parte das mulheres e do agente público. Porém, a compreensão ainda é superficial. Isto é reforçado pela incapacidade institucional de aplicá-la na Cidade. Este fato contribui para a descrença na Justiça e para perpetrar processos de violência, colocando em risco a vida de várias mulheres e seus familiares. Além disso, observamos nos relatos que há muita desinformação e falta de orientação em relação à Lei.

Contudo, é inegável os avanços conquistados pela luta incessante dos movimentos feministas em articulação com as políticas públicas para a criação de referências jurídicas e normativas de defesa de proteção das mulheres. No entanto, ainda vivenciamos uma realidade com indicadores alarmantes, que são enfrentados com respostas precárias e negligentes por parte do Estado. Tais indicadores foram visualizados em pesquisas de âmbito nacional e estadual realizada no Brasil.

É de extrema importância debater essa problemática nos dias atuais, principalmente a questão das relações de gênero e da violência contra mulher entre outras opressões. A ampliação do debate nos parece um caminho efetivo para disseminar uma cultura de respeito e proteção às mulheres brasileiras desta e das novas gerações.

O tema abordado é bem complexo, pois é uma realidade de muitas mulheres no mundo. Aqui no Brasil a problemática não é diferente, como podemos ver nos noticiários o números de mulheres que são agredidas e mortas por seus companheiros são assustadores. De acordo com o Instituto Avon, o Brasil está entre o sétimo país no ranking de assassinato de mulheres dentre os 84 países pesquisados. Esses números chegam a ser maiores do que todos os países Árabes e Africanos.

Registramos ainda que foi muito gratificante poder ouvir as mulheres e nos solidarizar com seus sofrimentos e angústias. Observamos que apesar de um cenário adverso de medo, negligência e descaso do Estado, elas ainda resistem e buscam canais de denúncia e justiça. Comprendemos que esta não é uma questão de algumas mulheres pobres de Palmácia, trata-se de uma luta coletiva.

REFERÊNCIAS

ABREU, Neide Maria Carvalho. **A Efetividade da Lei Maria da Penha – Uma Política Pública de Combate à Violência Domestica e Familiar Contra à Mulher**. UF 2008. Disponível em: <file:///C:/Users/ADM/Documents/dowlond%20diversos/cp097633.pdf%20violencia.pdf>. Acessado em: 25 de maio de 2018.

ADEODATO, Vanessa Gurgel, et al, qualidade de vida e depressão em mulheres vítimas de seus parceiros. **Revista de Saúde Pública**, Ceará, n° 39 p. 108-113, 2005.

AGÊNCIA PATRICIA GALVAO. **Dossiê violência contra as mulheres- violência domestica e familiar**. Disponível em: <http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/>. Acesso em: 21 de maio de 2018.

BRASIL. **Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência domestica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 Constituição federal, Brasília, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm. Acesso em: 21 de maio de 2018.

BOURDIEU, P. A. **Dominação Masculina**. Rio de Janeiro, Bertand Brasil, 1998.

COSTA, Renata Gomes. **Serviço social, instrumentalidade e relações de gênero: uma análise da atuação profissional na rede de atendimento á mulher em situação de violência de Fortaleza, Ceará**. UF. 2013. Disponível em: file:///C:/Users/ADM/Documents/dowlond%20diversos/dissertacao_renata_gomes_da_costa.pdf. Acessado em: 26 de maio de 2018.

DEBERT, Guita Grin, GREGORI, Maria Filomena Gregori. Violência de Gênero, novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais** vol.23, n.66 São Paulo, 2008.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE, Censo Demográfico 2010. Disponível em: <http://www.censo2010.ibge.gov/sinopse/index.php?uf23&dados=0>. Acesso em 27 de fevereiro de 2018.

MADEIRA, Maria Zelma; COSTA, Renata Gomes. Desigualdades de gênero, poder e violência; uma análise da violência contra a mulher. **Revista o Público e o Privado**, Ceará, n° 19, p.79-89,jan/jul.2012.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Estudiomultipaís de la OMS sobre salud de la mujer y violenciadomestica contra la mujer**. OMS, 2005. Disponível em: http://www.compromissoeatitude.org.br/wp-content/uploads/2012/08/OMS_estudiomultipais_resumendelinforme1.pdf. Acesso em: 21 de maio de 2018.

OSTERNE, Maria do Socorro Ferreira. **Família Pobreza e Gênero o Lugar da Dominação Masculina**. Fortaleza Editora instituto de pesquisas da UECE, 2001.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2.reimp. SãoPaulo: Editora Perseu Abramo, 2001.

TELES, Maria Amélia de Almeida e Melo Monica de. **O Que é Violência contra a Mulher**. São Paulo, Brasiliense , 2002.

APÊNDICE - ROTEIRO DE ENTREVISTA

1. Nome?
2. Idade?
3. Formação?
4. Tempo de Formação?
5. Há quanto tempo está exercendo essa função?
6. Alguma especialização?
7. O que você entende sobre violência contra mulher?
8. Na sua concepção quais os maiores desafios para a prevenção e punição dessa violência?
9. Qual a importância da delegacia da mulher no combate a violência contra a mesma?
10. Como você vê nossa cidade hoje em relação à violência contra as mulheres, tivemos alguns avanços em relação a redução da violência ou só aumentou?
11. Quando você sofre violência o que você faz? Você se sente contemplada (protegida).
12. Como era seu relacionamento no início?
13. Atualmente como é o seu relacionamento conjugal?
14. Início da primeira agressão?
15. Já denunciou alguma vez?

ANEXO A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)

Declaro, por meio deste Termo, que concordei em ser entrevistado (a) e/ou participar na pesquisa de campo referente à pesquisa intitulada: _____ desenvolvida por _____. Fui informado (a), ainda, de que a pesquisa é orientada por _____, a quem poderei contatar/consultar a qualquer momento que julgar necessário através do telefone nº (85) _____. Afirmando que aceitei participar por minha própria vontade, sem receber qualquer incentivo financeiro ou ter qualquer ônus e com a finalidade exclusiva de colaborar para o sucesso da pesquisa. Fui informado (a) do objetivo geral, estritamente acadêmico, do estudo que, em linhas gerais, é _____. Fui também esclarecido (a) de que os usos das informações por mim oferecidas estão submetidos às normas éticas destinadas à pesquisa e que minha colaboração se fará de forma anônima, por meio de entrevista a ser gravada a partir da assinatura desta autorização. O acesso e a análise dos dados coletados se farão apenas pelo (a) pesquisador (a) e/ou seu (sua) orientador (a). Fui ainda informado (a) de que posso me retirar desse estudo a qualquer momento, sem prejuízo para meu acompanhamento ou sofrer quaisquer sanções ou constrangimentos.

Atesto recebimento de uma cópia assinada deste Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

Fortaleza, ____ de _____ de 201__.

Assinatura do (a) participante:

Assinatura do (a) pesquisador (a):

Assinatura da testemunha:
